



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,  
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA O LOTE  
03 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01 E 02.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 31/05/2021, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 14/06/2021, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2021, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/06/2021, às 10h00min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

**PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br); do Banco do Brasil – endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Coronel Vivida, 27 de maio de 2021.

  
Dinara Mazzucatto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





**Iana**

---

**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 09:09  
**Para:** HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)  
**Assunto:** AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO  
**Anexos:** 31. Edital - Mural Pg Eletrônico nº 31-2021.docx

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,  
MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP PARA O LOTE  
03 E LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 01 E 02.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS.

**INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 31/05/2021, a partir das 08h00min.

**TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** 14/06/2021, às 08h00min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/06/2021, após às 08h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 14/06/2021, às 10h00min.

**LOCAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – “Acesso Identificado”

**VALOR MÁXIMO TOTAL:** R\$ 529.200,00 (quinhentos e vinte e nove mil e duzentos reais).

**PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses.

**INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL:** O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, nas páginas web do Município de Coronel Vivida – endereço [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br); do Banco do Brasil – endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Coronel Vivida, 27 de maio de 2021.

  
Dinara Mazzucatto

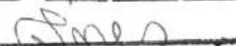
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

27/05/21 a 14/06/21

  
FUNCIONÁRIO



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

**Art. 2º** A pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
**Diretor do Departamento**  
**de Administração**



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 67/2020, Processo nº 141/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A solicitação dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Nota de Empenho, nas quantidades nela determinados. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos produtos solicitados, no local informado pela Contratante. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recombimento de Bens e Serviços. DOT. ORÇ.: Diversas conforme atas. GESTOR: Secretário Municipal de Administração e Finanças. Ata de Registro de Preços – ARP nº 01/2021: Partes: Município de Pato Branco e A.T.M. Alimentos Ltda com o valor total de R\$ 69.285,00. ARP nº 02/2021: Partes: Município de Pato Branco e Andrei Santos Silva com o valor de R\$ 4.323,80. ARP nº 03/2021: Partes: Município de Pato Branco e Beatriz Brust de Souza com o valor de R\$ 28.736,30. ARP nº 04/2021: Partes: Município de Pato Branco e Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, com o valor de R\$ 197.551,67. ARP nº 05/2021: Partes: Município de Pato Branco e Bugre Comercial Eireli, com o valor de R\$ 103.445,60. ARP nº 06/2021: Partes: Município de Pato Branco e Charlei Boni, com o valor de R\$ 14.697,66. ARP nº 07/2021: Partes: Município de Pato Branco e Clezio André Rufatto, com o valor de R\$ 74.100,00. ARP nº 08/2021: Partes: Município de Pato Branco e Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, com o valor de R\$ 10.548,72. ARP nº 09/2021: Partes: Município de Pato Branco e Elite Indústria de Papeis EIRELI, com o valor de R\$ 38.278,50. ARP nº 10/2021: Partes: Município de Pato Branco e Engely Distribuidora e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 17.140,31. ARP nº 11/2021: Partes: Município de Pato Branco e Fabricio Rachadel Costa, com o valor de R\$ 9.147,00. ARP nº 12/2021: Partes: Município de Pato Branco e Formula - Comércio e Serviços Ltda, com o valor de R\$ 14.765,54. ARP nº 13/2021: Partes: Município de Pato Branco e Grazielle Lemos, com valor de R\$ 4.998,90. ARP nº 14/2021: Partes: Município de Pato Branco e HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, com o valor de R\$ 371.778,10. ARP nº 15/2021: Partes: Município de Pato Branco e Light Distribuidora EIRELI, com o valor de R\$ 27.304,50. ARP nº 16/2021: Partes: Município de Pato Branco e Marcelo Simoni, com o valor de R\$ 19.180,62. ARP nº 17/2021: Partes: Município de Pato Branco e Multisul Comercio e Distribuição Ltda, com o valor de R\$ 31.558,65. ARP nº 18/2021: Partes: Município de Pato Branco e N. T. Luiz, com o valor de R\$ 84.152,60. ARP nº 19/2021: Partes: Município de Pato Branco e Ollhier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, com o valor de R\$ 5.085,00. ARP nº 20/2021: Partes: Município de Pato Branco e Polo Representações Ltda, com o valor de R\$ 222.400,00. ARP nº 21/2021: Partes: Município de Pato Branco e Santana Werneck Comercial EIRELI, com o valor de R\$ 11.688,70. ARP nº 22/2021: Partes: Município de Pato Branco e Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, com o valor de R\$ 602.735,48. ARP nº 23/2021: Partes: Município de Pato Branco e Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, com o valor de R\$ 38.772,00. ARP nº 24/2021: Partes: Município de Pato Branco e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 67/2020. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender as necessidades da Administração Municipal, para as empresas: A.T.M. Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.862.721/0001-24, com o valor total de R\$ 69.285,00; Andrei Santos Silva, inscrita no CNPJ nº 15.785.674/0001-16, com o valor total de R\$ 4.323,80; Beatriz Brust de Souza, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, com o valor total de R\$ 28.736,30; Biesek Comércio e Distribuição de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.131.427/0001-80, com o valor de R\$ 197.551,67; Bugre Comercial Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, com o valor de R\$ 103.445,60; Charlei Boni, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, com o valor de R\$ 14.697,66; Clezio André Rufatto, inscrito no CPF nº 035.665.929-19, com o valor de R\$ 74.100,00; Comercial TXV Comercio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com o valor de R\$ 10.548,72; Elite Indústria de Papeis EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.294.504/0001-58, com o valor de R\$ 38.278,50; Engely Distribuidora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 33.130.762/0001-61, com o valor de R\$ 17.140,31; Fabricio Rachadel Costa, inscrita no CNPJ nº 33.618.396/0001-94, com o valor de R\$ 9.147,00; Formula - Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.683.732/0001-23, com o valor de R\$ 14.765,54; Grazielle Lemos, inscrita no CNPJ nº 05.489.799/0001-45, com o valor de R\$ 4.998,90; HB Sul Comercio de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com o valor de R\$ 371.778,10; Light Distribuidora EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, com o valor de R\$ 27.304,50; Marcelo Simoni, inscrita no CNPJ nº 04.664.811/0001-48, com o valor de R\$ 19.180,62; Multisul Comercio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, com o valor de R\$ 31.558,65; N. T. Luiz, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, com o valor de R\$ 84.152,60; Ollhier Comercio de Materiais e Mercadorias EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.630.087/0001-55, com o valor de R\$ 5.085,00; Polo Representações Ltda., inscrita no CNPJ nº 14.313.995/0001-55, com o valor de R\$ 222.400,00; Santana Werneck Comercial EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.186.469/0001-83, com o valor de R\$ 11.688,70; Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.340.608/0001-89, com o valor de R\$ 602.735,48; Snop Indústria e Comércio de Papel Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.686.134/0001-20, com valor de R\$ 38.772,00 e Veneza Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.229.567/0001-86, com o valor de R\$ 303.750,00. Pato Branco, 07 de Janeiro de 2021. Robson Cantu – Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 – PMR  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomo pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 102/2020 – PMR. Objetivando registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para atender aos usuários da Assistência Social - Benefício Eventual, conforme Lei Municipal nº 1513 de 17 de novembro de 2016 e Lei Municipal nº 1526 de 08 de março de 2017, em favor da seguinte empresa:  
➤ MC Comercio de Alimentos e Transportes Ltda, no valor total de R\$ 73.383,75 (setenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).  
Renascença, 08 de janeiro de 2021.  
IDALIR JOAO ZANELLA  
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 24/12/2020 ATÉ 01/01/2021  
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Fica sabido que pretendem concorrer e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1º 2º do Código Civil Brasileiro.

JULIO CESAR PAGONICELLI e MARIA ISABEL TABORDA  
ELSON DONIZETI LACHE e GILCI TERRA DE ALMEIDA  
CLAUDINEI MENDES DE MORAES e JOSELAINE BORGANTE DA SILVA  
ALESSANDRO PEDROSO MACHADO e IVANISE CARNEIRO  
OLIVIERE HOLZ CAMARGO e JESSYCA COLOMBINI WOLTER  
DALTON JOSÉ BLADE DE ROCHA e MARCELA BEON BOLDING  
FELIX FRANCISCO ALVES e LORIANA KRIZZIMAN  
Se algum dos(as) legatários legatários, não estiver na lista de nomes, no prazo de quinze dias.

O registro é gratuito e único.

Pato Branco - PR, 08 de janeiro de 2021.

(Assinatura)

(Assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 2.435 de 25/07/2000 - CEP: 71.764.889/0001-05  
Rua São, 1020 - Fone: 46.302.8504 - Email: camara@maripolis.pr.gov.br  
81813-000 - Maripolis - PR

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01 /2021

CREADOR SOLISMAR GERMINIANI DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
DECRETA:

Art.1º. Fica estabelecido o período de férias coletivas, a todos os servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Maripolis, que será de 11 de janeiro a 31 de janeiro de 2021.

Art.2º. O gozo das férias estabelecidas no artigo 1º serão registradas na vida funcional de cada servidor da seguinte forma:

I – para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;  
II – para os servidores que ainda não completaram o período aquisitivo e não se enquadram no inciso I, o próximo período aquisitivo de férias o que o servidor tiver direito.

Art.3º. Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do adicional de férias a que faz jus o servidor.

Parágrafo Único. Nos casos do inciso II do artigo 2º, o adicional de férias será pago na data em que o servidor completar o período aquisitivo.  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maripolis, 08 de janeiro de 2021.

Solismar Germiniani de Souza  
Presidente

| ATU              | DATA       | ASSUNTO                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Decreto nº 7.484 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação das funções de Gerente e Fiscal do Controle Administrativo e Atas de Registro de Preços e Recombimento de Bens, Serviços e Produtos de Limpeza e Mde do Município de Pato Branco/PR. |
| Decreto nº 7.486 | 07/01/2021 | Constitui os servidores, ocupantes de cargo efetivo Função Gratificada por tempo e de outros servidores.                                                                                                    |
| Decreto nº 7.487 | 07/01/2021 | Dispõe sobre a criação do cargo de Fiscal do Controle Administrativo e Atas de Registro de Preços e Recombimento de Bens, Serviços e Produtos de Limpeza e Mde do Município de Pato Branco/PR.              |
| Portaria nº 081  | 07/01/2021 | Designa a Comissão Especial de Licitação.                                                                                                                                                                   |
| Portaria nº 082  | 07/01/2021 | Designa a Comissão Especial de Licitação.                                                                                                                                                                   |
| Portaria nº 083  | 07/01/2021 | Designa a Comissão Especial de Licitação.                                                                                                                                                                   |

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.pr.gov.br](http://www.diariomunicipal.pr.gov.br) - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e alterações posteriores na Lei Municipal nº 2.802/2018.

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de**  
**SULINA**  
Rua Tupinambá, 60 - Fone: (41) 2244-8000 - Centro - CEP 85555-000 - Sulina - Paraná

**PORTARIA Nº 006/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de RONAN ENZIN para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 007/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de MARILENE MARIA KARLING HORN para exercer o cargo de Secretária Municipal de Promoção Social.

**PORTARIA Nº 008/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de CLÁUDIO CENI para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**PORTARIA Nº 009/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de ROSANA S. KUNZ para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**PORTARIA Nº 010/2021 de 08/01/2021**  
Nomeação de GELSO ROBERTO CHIOQUETTA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**PORTARIA Nº 011/2021 de 08/01/2021**  
Designação de CRISTIANO ROBERTO RAPACH, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Esportes.

**PORTARIA Nº 012/2021 de 08/01/2021**  
Designação de MARINETE APARECIDA CHIOQUETTA para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Arraado Baeto.

**PORTARIA Nº 013/2021 de 08/01/2021**  
Designação de JACKSON ROBERTO SCHNEIDER, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tributação.

**PORTARIA Nº 014/2021 de 08/01/2021**  
Concede Férias de 30 dias (11/01/2021 a 09/02/2021) ao servidor AMILTON ARAÚJO.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.pr.gov.br/amp>, edição do dia 11 de JANEIRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 917 de 07 de junho de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - DECRETO Nº 003 /2021 - DATA: 08/01/2021**  
Súmula: Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira. Mario Eduardo Lopes Paulak, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais DECRETA: Art. 1º - Conforme o artigo 96 da Lei 01/2019 fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e de Gestão do Plano de Carreira, com o objetivo de desempenhar sua execução e participar da elaboração das normas para seu funcionamento. Art. 2º - Os componentes DA COMISSÃO serão: Sônia Dal'Sant - Diretora do Departamento de Educação e Cultura; RG 8.784.258-8 Giovana Lorenese Fortes - Professora; RG 14.842.998-4 Ana Paula Aparecida Brum - Professora; RG 10.818.710-7 Analice Zanuz Falpaz; RG 9.520.847-0 Wagner Luiz Mohr - Professor; RG 9.422.588-4 Ana Paula Lino Serafini - Professora; RG 9.564.718-9 Fernanda Aparecida Pacheco - Professora; RG 9.264.498-5 Januária Gomes Ferreira Alves - Professora; RG 8.826.489-3 Joice de Almeida dos Santos - Professora; RG 12.763.351-6 Dailane Andreassa Vieira - Professora; RG 9.843.305-4 Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do prefeito municipal em 08 de janeiro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulak - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 029/2021**  
Nomeia JACKSON ALVES PEREIRA para exercer o cargo de Chefe de Departamento Administrativo.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor JACKSON ALVES PEREIRA, portador do RG nº 13.135.855-5 SSP/PR, CPF nº 094.420.709-08, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CC-5, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 030/2021**  
Nomeia ANDERSON CLEMENTE SANTIN para exercer o cargo de Assessor de Planejamento.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 08 de janeiro de 2021, o Senhor ANDERSON CLEMENTE SANTIN, portador do RG nº 33318335 BESP/SP, CPF nº 219.546.268-00, para exercer as funções do cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo CC-2, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
Prefeita Municipal

**SUDOESTE**  
ATENDIMENTO NO PARANÁ,  
LIVORAL CATARINENSE  
E GRANDE SÃO PAULO

**PATO BRANCO - PR**  
Rua Nestor Cardoso, 83 / Bairro Vila Esperança  
CEP: 85503-140 / Fone: 46.3025-5005  
[sudoestetransportes.com.br](http://sudoestetransportes.com.br)





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Terça-Feira, 12 de Janeiro de 2021

Ano IV – Edição Nº 0624

Página 3 / 003

## DECRETO Nº. 7.494, de 11 de janeiro de 2021.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Executiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida-PR), DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessoria Executiva, ÉRICA BONASSI, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 10.672.586-1 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Padrão CC3, constante no artigo nº. 17, anexo III da tabela de vencimentos, da Lei nº. 2.989/2020 de 27 de abril de 2020, a partir de 11 (onze) de janeiro de 2021.

Parágrafo único. Fica a nomeada lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, com incumbência e cumprimento das atividades específicas e descritas na Lei Municipal nº. 2.989/2020 relativos ao cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349916

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001, de 07 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, composto pelos seguintes membros:

| NOME                             | CARGO                     | CPF Nº.        | IDENTIDADE Nº.  |
|----------------------------------|---------------------------|----------------|-----------------|
| Paulo Ricardo de Souza Centenaro | Presidente                | 051.519.429-80 | 9.733.510-9/PR  |
| Elaine Bortolotto                | Membro Efetivo            | 765.002.689-20 | 5.331.707-3/PR  |
| Fernando de Quadros Abatti       | Membro Efetivo            | 044.650.189-16 | 8.178.961-4/PR  |
| Iana Roberta Schmid              | Membro Efetivo            | 050.669.369-47 | 8.407.675-9/PR  |
| Leila Marcolina                  | Membro Efetivo/Secretária | 031.467.799-27 | 7.403.844-9/PR  |
| Aline Mari dos Santos Canova     | Membro Suplente           | 053.900.389-16 | 9.762.955-1/PR  |
| Douglas Cristian Strapazon       | Membro Suplente           | 041.032.719-05 | 8.907.764.8/PR  |
| Elizangela Veis Sponholz         | Membro Suplente           | 029.222.969-03 | 6.601.832-6/PR  |
| Flaviane Gubert Siqueira         | Membro Suplente           | 077.573.439-09 | 10.672.157-2/PR |

Art. 2º. DELEGAR poderes para, PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes - Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cod349850

### PORTARIA Nº. 002, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal - Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349851

## PORTARIA Nº. 003, de 07 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de Pregoeira, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias de mês de janeiro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Ricardo de Souza Centenaro - Diretor do Departamento de Administração

Cod349852



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ



# Certificado de Participação

Conferido à: **IANA ROBERTA SCHMID**

CPF: **050.669.369-47** Município/UF: **CORONEL VIVIDA-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**

Evento: **CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

Data/Período: **22 DE MAIO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **10 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### 1) Planejamento e Termo de Referência:

- Licitações exclusivas e com cotas às MPE.

### 2) Publicidade, Impugnação e Pedido de Esclarecimentos.

### 3) Sessão Pública do Pregão:

- Credenciamento.
- Credenciamento nas Licitações Exclusivas ou com Cotas Exclusivas às MPE.
- Fases de Lances.
- Julgamento de Propostas.
- Preferência às MPE em caso de empate ficto.
- Amostras.
- Habilitação.
- Habilitação Fiscal e Trabalhista Tardia.
- Recursos.

### 4) Adjudicação e Homologação.

### 5) Anulação e Revogação.

### 6) Sanções.

Curitiba, 15 de Junho de 2020

**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



228.000,00

**Licitação [nº 875474] e Lote [nº 1]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 19.000,00 - UNITÁRIO

Data e hora do registro 11/06/2021-10:11:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 228.000,00 - OK

Data e hora do registro 10/06/2021-13:54:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Conforme instrumento convocatório

**Fornecedor - 3**

Valor R\$ 228.000,00 - OK

Data e hora do registro 11/06/2021-14:54:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

228.000,00

**Licitação [nº 875474] e Lote [nº 2]****Fornecedor - 1**

Valor R\$ 19.000,00 - UNITÁRIO

Data e hora do registro 11/06/2021-10:11:50 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 228.000,00 (OK) Opções

Data e hora do registro 10/06/2021-08:52:35 Situação da proposta Classificada

**Fornecedor - 3**

Valor R\$ 228.000,00 (OK) Opções

Data e hora do registro 10/06/2021-13:54:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Conforme instrumento convocatório ✓

**Fornecedor - 4**

Valor R\$ 228.000,00 (OK) Opções

Data e hora do registro 11/06/2021-14:54:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ✓

**Licitação [nº 875474] e Lote [nº 3]**

73.200,00



**Fornecedor - 1**

Valor R\$ 73.200,00 ✓ (OK)

Data e hora do registro 10/06/2021-13:54:53 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Conforme instrumento convocatório ✓

**Fornecedor - 2**

Valor R\$ 73.200,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 11/06/2021-14:54:11 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO ✓

**Fornecedor - 3**

Valor R\$ 73.200,00 ✓ (OK) Opções

Data e hora do registro 11/06/2021-16:19:22 Situação da proposta Classificada

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. ✓

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI****CNPJ: 11.505.498/0001-60****ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 02**

Por este instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF no 060.467.934-32 e CNH nº 03950763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Estudante Valdir, 17, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-288, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – JUCERN, sob o nº **24600080986** por despacho em 14/05/2018 e última alteração registrada sob o nº **20180547410** por despacho em 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº **11.505.498/0001-60**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

Considerando que o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) divididos em 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), onde a diferença de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) divididos em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, para o titular **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DOS OBJETIVOS SOCIAIS



A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividades de ensino; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; atividades de apoio a gestão de saúde; atividades profissionais científicas e técnicas; atividades de sonorização e de iluminação; reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de usinagem tornearia e solda; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; imunização e controle de pragas urbanas; filmagem de festas e eventos; casas de festas e eventos; produção musical; serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; serviços de alimentação para eventos e recepções-bufe; artes cênicas espetáculos e atividades complementares; montagem de estruturas metálicas; limpeza em prédios e em domicílios; produção de espetáculos de dança instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; produção teatral; atividades esportivas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; comércio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios; comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; construção de instalações esportivas e recreativas; comércio varejista de materiais de construção; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de acabamento em gesso e estuque; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; limpeza em prédios e em domicílios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; locação de meios de transporte sem condutor; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; seleção e agenciamento de mão de obra.

*[Handwritten signatures]*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alteração, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN.



Natal/RN, 29 de abril de 2020.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "A. Ferreira da Rocha".

A small, simple handwritten mark, possibly a checkmark or a stylized "u".

A handwritten mark or signature in the bottom right corner, possibly a stylized "D" or a similar character.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 06046793432                      | ALBERTO FERREIRA DA ROCHA |



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 12:00 SOB N° 20200210033.  
PROTOCOLO: 200210033 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001757652. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/05/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



# **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

## **ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350, **TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60**, com seu **ATO CONSTITUTIVO** devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986** em 14/05/2018, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve alterar o seu **ATO CONSTITUTIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE**

A empresa passa a localizar-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS**

O objeto da empresa individual será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS BIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br





### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO**

A empresa decide consolidar o seu ato constitutivo e aditivo nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

## **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

### **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento e seus aditivos o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI** /

### Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO

O objeto da empresa é de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

#### **Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br

## **CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### **Parágrafo Único:**

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### **Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br

## CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

### Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

## CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS BIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br





### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Natal/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal, 22 de novembro de 2018.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## **CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**

**PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 36**, pessoa jurídica de direito privado com foro jurídico na cidade de Parnamirim/RN, e sua sede e domicílio na mesma cidade na Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24600080986, representada pelo sócio administrador, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF sob o nº 060.467.934-32 e CNH nº 0395763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, doravante denominado **SÓCIO OSTENSIVO** e; **OTÁVIO MEINBERG DE SOUZA**, Médico – RESPONSÁVEL TÉCNICO, CRM/PR: 40438, inscrito no CPF sob o nº 116.705.206-41, residente e domiciliado Rua Dr. Bevilacqua, nº 782, Centro, Palmas/PR, CEP: 85.555-000; Doravante denominado(s) **SÓCIO(S) PARTICIPANTE(S)**; resolvem constituir uma Sociedade em Conta de Participação – **SCP**, regida pelas cláusulas seguintes:

### **I – DA SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO**

A **SCP** será uma sociedade não personificada que se regerá pelos artigos 991 à 996 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Novo Código Civil Brasileiro;

### **II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A presente sociedade entra em vigor a partir da data de sua assinatura e perdurará quando da cessação dos serviços prestados por todos os sócios;

### **III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto, os serviços especializados;

86.90-9-99 – Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente;

86.30-5-03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.60-7-00 – Atividades de apoio à gestão de saúde;

### **IV – DA IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade terá como nome empresarial **PROSEG – CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – SCP 36**, representada pelo sócio administrador, **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com sua sede e domicílio fiscal à Rua das Alagoas, nº 19 "B", Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

### **V – DA CONTRIBUIÇÃO DOS SÓCIOS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O capital social da **SCP** no ato da assinatura deste instrumento, subscrito e integralizado em favor da **SÓCIO OSTENSIVO**, é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim distribuído entre os sócios:

- a) **SÓCIO PARTICIPANTE** – **OTÁVIO MEINBERG DE SOUZA**, subscreve e integraliza 0,1% do capital social da **SCP** no valor de R\$ 10,00 (dez reais), representados pela disponibilização

- b) **SÓCIO OSTENSIVO** – ALBERTO FERREIRA DA ROCHA com a participação de 99,9% do capital da SCP, a ser aportado em moeda corrente nacional ou através da aquisição dos materiais; pagamento da mão de obra necessária a execução do serviço e administração dos trabalhos.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil;

#### **VI – DA QUOTA**

As quotas referentes ao percentual correspondente a cada sócio na participação do capital social da **SCP** são individuais e pessoais, não podendo ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência o qual deverá fazê-lo dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação. Findo o prazo, e caso não haja interesse do sócio remanescente ou o mesmo não exerça o pagamento, o sócio interessado em transferir suas cotas ficará livre para transferi-las a terceiro(s);

#### **VII – DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OSTENSIVO**

A **SCP** será administrada pelo **SÓCIO OSTENSIVO**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, além da responsabilidade pelos registros contábeis da mesma, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade em operações de compras, vendas, endossos, fianças, avais, cauções de favor ou qualquer outra que possa interferir no capital da **SCP**, sem a prévia autorização do **SÓCIO PARTICIPANTE**;

#### **VIII – DO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo ao dia 31 de dezembro de cada ano, ser feito o levantamento contábil geral da **SCP** para apuração dos lucros ou prejuízos acumulados no período. Os resultados deverão ser divididos ou suportados pelos sócios em partes proporcionais a sua participação no capital da sociedade, podendo ainda os lucros a critério dos sócios ficarem como reserva de capital da sociedade ou serem reinvestidos na mesmo total ou parcialmente;



### **IX – DA SUCESSÃO DE SÓCIOS**

O falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela fazerem se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

### **X – DO REGIMENTO**

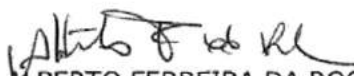
Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação pertinente;

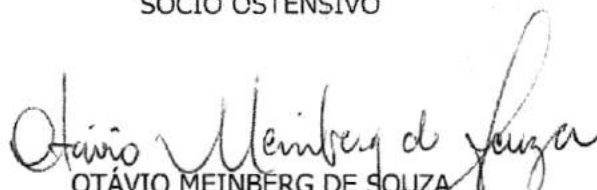
### **XI - DO FORO**

Elege-se o foro da cidade Parnamirim/RN para quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Parnamirim/RN, 01 de Março de 2021.

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
SÓCIO OSTENSIVO

  
OTÁVIO MEINBERG DE SOUZA  
SÓCIO PARTICIPANTE









REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

DOC. CONTRAPOSTO / ORDEMADOR DE: 002232724 TITIP RN

CPF: 060.467.934-32 DATA NASCIMENTO: 26/07/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCO ROBERTO DA ROCHA  
ALLETE BARROS FERREIRA DA ROCHA

PERMILHAO: [ ] APC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 03950763153 VALIDEZ: 05/10/2024 1ª HABILITACAO: 13/10/2006

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1290493921

PROVIDO PLASTIFICAR 1290493921

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: [ ]

ASSINATURA DO PORTADOR

IDCAL: NATAL, RN. DATA EMISSAO: 07/10/2016

66235345423 RN702485863

DETRAN - RIO GRANDE DO NORTE

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônicio Eletório de Medeiros, 2935 - Capim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4000.5858 • E-mail: 7cartorio@7cartorio.com.br

Bel. Luis Célio Soares Oficial

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no Selo Digital: RN202000949790058010EEI  
Natal, 16 de Abril de 2020 13:31:50.  
Em testemunho da verdade [Assinatura] dou fe.  
Usuario: viviane

AB274636

Silvana Maria Silva de Brito  
CPF: 566.538.754-15  
TABELIÃ SUBSTITUTA

QR Code



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                   |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              | Protocolo: RNC2101169640                          |                                                         |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                                                   |                                                         |
| NIRE (Sede)<br>24600080986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ<br>11.505.498/0001-60   | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>20/01/2010 | Início de Atividade<br>20/01/2010                       |
| Endereço Completo<br>Rua das Alagoas, Nº 19, SALA B; Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                              |                                                   |                                                         |
| <b>Objeto</b><br>ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA ATIVIDADES DE ENSINO SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO SERVIÇOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDAGEM ALUGUEL DE MOVEIS UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE ARTES CÊNICAS ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR PRODUÇÃO TEATRAL ATIVIDADES ESPORTIVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MÓVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA À CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. |                              |                                                   |                                                         |
| <b>Capital</b><br>R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                 | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Titular</b><br><b>Nome</b><br>ALBERTO FERREIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>CPF</b><br>060.467.934-32 | <b>Administrador</b><br>S                         | <b>Início do Mandato</b><br>25/09/2012                  |
| <b>Dados do Administrador</b><br><b>Nome</b><br>ALBERTO FERREIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CPF</b><br>060.467.934-32 | <b>Início do Mandato</b><br>25/09/2012            | <b>Término do Mandato</b>                               |
| <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data</b><br>06/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número</b><br>20200215248 | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANÇO         | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 11:02:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TDVTAHEM.



RNC2101169640

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.505.498/0001-60</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/01/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Dispensada *)</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b><br><b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b><br><b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)</b><br><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b><br><b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DAS ALAGOAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>19</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>          |
| CEP<br><b>59.150-758</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA PARNAMIRIM</b>           | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b>        |
| UF<br><b>RN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROSEGLTDAA@GMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(84) 9898-8008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/01/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 08:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.505.498/0001-60</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/01/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b><br><b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b><br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b><br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b><br><b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b><br><b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b><br><b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DAS ALAGOAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>19</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>          |
| CEP<br><b>59.150-758</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA PARNAMIRIM</b>           | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b>        |
| UF<br><b>RN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROSEGLTDAA@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(84) 9898-8008</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/01/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2021 às 08:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.505.498/0001-60</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/01/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Dispensada *)</b><br><b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia (Dispensada *)</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança (Dispensada *)</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b><br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b><br><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DAS ALAGOAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br><b>19</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>SALA B</b>          |
| CEP<br><b>59.150-758</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>NOVA PARNAMIRIM</b>           | MUNICÍPIO<br><b>PARNAMIRIM</b>        |
| UF<br><b>RN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>PROSEGLTDAA@GMAIL.COM</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(84) 9898-8008</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/01/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2021** às **08:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:45 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **6350.29DC.8B2C.4CE9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6842248**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60** Inscrição Estadual: **20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/03/2021 às 10:03:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.91.176**.

Validade até **19/07/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*B*

*u*

*S*



**Prefeitura Municipal de Parnamirim**  
**Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos**  
**para com a Fazenda Municipal Nº 366.760**

**Contribuinte:**

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**C.N.P.J.:**

**Inscrição no CMC:**

**11.505.498/0001-60**

**021.431-0**

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

**Emitida em 02 de JUNHO de 2021, 14:50:59 horas**

**Certidão Válida por 60 dias**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site**  
**<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

**Código de Validação: VQWF66439**

**CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 366.760**





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.505.498/0001-60**Razão Social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA**Endereço:** RUA ACUDE SABUGI 66 SALA 01 / PAJUCARA / NATAL / RN / 59133-140

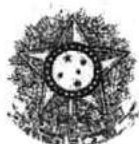
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021**Certificação Número:** 2021041501323031146601

Informação obtida em 07/05/2021 09:18:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Certidão nº: 11617330/2021

Expedição: 05/04/2021, às 11:13:29

Validade: 01/10/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60** **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### DECLARAÇÃO CONJUNTA

=====

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021 - PMQ PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2021

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 2292724 e do CPF nº 060.467.934-32, sob as penas da Lei, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

**Parnamirim/RN, 14 de junho de 2021**

Atenciosamente:

*Alberto F. da Rocha*

**Alberto Ferreira da Rocha**  
Administrador

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
proseglttaa@gmail.com  
Telefone (84) 99898-8008

*D*

*B*



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 0000273466**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, vinculado ao CNPJ: 11.505.498/0001-60**

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 2 de junho de 2021 às 14h52m.



Secretaria Estadual de Tributação  
Governo do Estado do RN



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 27/05/2021 08:45:52

|                                                                                                            |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Inscrição Estadual:<br>20.469.314-4                                                                        | CNPJ/CPF:<br>11.505.498/0001-60 |
| Razão Social:<br>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI                                       |                                 |
| Nome Fantasia:<br>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABAL                                                 |                                 |
| Tipo Contribuinte:<br>NORMAL                                                                               | Regional:<br>1 URT              |
| Produtor Rural de Pequeno Porte:<br>NÃO                                                                    |                                 |
| Detalhe da Inscrição:<br>Sem Informação                                                                    |                                 |
| CNAE Principal:<br>8690-9/99 - Outras atividades de atenção a saúde humana não especificadas anteriormente |                                 |

**CNAE Secundário:**

2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS  
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS  
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS  
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA  
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho  
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
8230-0/02 - Casas de festas e eventos  
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  
8650-0/01 - Atividades de enfermagem  
8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição  
8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise  
8650-0/04 - Atividades de fisioterapia  
8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde  
9001-9/01 - Produção teatral  
9001-9/02 - Produção musical  
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança  
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente  
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO  
9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Natureza Jurídica:**

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

|                                                                                                                                |                                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Regime Pagamento:<br>NORMAL                                                                                                    | Início de Atividade Comercial:<br>12/04/2017 | Situação Cadastral:<br>ATIVO |
| Endereço:<br>R DAS ALAGOAS, 19 - NOVA PARNAMIRIM - SALA B - CEP: 59150758 - PARNAMIRIM/RN                                      | Telefone:<br>(84) 98988008                   |                              |
| Credenciado:<br>Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020) Emissão de NF-e (12/04/2017) Habilitação para NFC-e - mod. 65 | Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:<br>SIM |                              |





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 11.505.498/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/06/2021, às 14h54

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **47YOEX5**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI (PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO)  
**CNPJ:** 11.505.498/0001-60

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/06/2021, às 14h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 47YOam4.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

|                                                                            |                                                                      |                                |                               |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Inscrito sob CRM nº</b><br>0001563-RN                                   | <b>CNPJ</b><br>11.505.498/0001-60                                    | <b>Inscrição</b><br>30/10/2017 | <b>Validade</b><br>30/10/2021 |
| <b>Razão Social</b><br>PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | <b>Nome Fantasia</b><br>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO   |                                |                               |
| <b>Endereço</b><br>R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM                | <b>Município</b><br>Parnamirim - RN                                  | <b>CEP</b><br>59150758         |                               |
| <b>Diretor Técnico</b><br>0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO       | <b>Classificação</b><br>ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS |                                |                               |

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressaltada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/10/2021**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 23 de abril de 2020





Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Norte

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, de nome fantasia **PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **encontra-se inscrito** neste Conselho desde 30/10/2017, sob o número **1563**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2021**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **13 de maio de 2021**

Certidão válida até: **11/08/2021**

Código de controle: **PNXT1H**



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Norte

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Norte, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 3268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que o estabelecimento de saúde **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, de nome fantasia **PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, **encontra-se inscrito** neste Conselho desde 30/10/2017, sob o número **1563**, estando quite com suas anuidades até o dia **31/12/2021**.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>

Certidão emitida em: **13 de maio de 2021**

Certidão válida até: **11/08/2021**

Código de controle: **PNXT1H**



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-RN

## Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

|                                                                            |                                                                      |                                |                               |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Inscrito sob CRM nº</b><br>0001563-RN                                   | <b>CNPJ</b><br>11.505.498/0001-60                                    | <b>Inscrição</b><br>30/10/2017 | <b>Validade</b><br>30/10/2021 |
| <b>Razão Social</b><br>PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI | <b>Nome Fantasia</b><br>PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO   |                                |                               |
| <b>Endereço</b><br>R DAS ALAGOAS, 19 SL B - NOVA PARNAMIRIM                | <b>Município</b><br>Parnamirim - RN                                  | <b>CEP</b><br>59150758         |                               |
| <b>Diretor Técnico</b><br>0004734-RN SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO       | <b>Classificação</b><br>ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS MÉDICOS |                                |                               |

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 30/10/2021. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

MARIA CRISTINA MONTE PEREIRA DE MACEDO  
1º SECRETARIO

Natal, 23 de abril de 2020







## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **OTAVIO MEINBERG DE SOUZA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **40438** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **be43a001678fbd1981cf23778468eabe418cc8cd**

Emitida eletronicamente via internet em **11/03/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**CONTRATANTE:** PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirele, inscrita no CNPJ: 11.505.498/0001-60 com sede na Rua: das Alagoas Nº 19 – Nova Parnamirim, CEP: 59.150-758, Parnamirim – RN, neste ato por seu representante legal: Alberto Ferreira da Rocha, profissão: Engenheiro de Produção, portador da carteira de identidade nº 2.292.724 SSP/RN, inscrito no CPF nº 060.467.934-32.

**CONTRATADO:** Suenny Maria Barbosa de Araujo, profissão: Médico, portador da carteira de identidade Nº 3034933/SSP-RN, inscrito no CPF Nº 804.219.033-68 e no CRM-RN Nº 4734/RN.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula 1ª: O presente contrato tem como OBJETO, a prestação pelo CONTRATADO, á CONTRATANTE, dos serviços de Medicina.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Cláusula 2ª: É de responsabilidade também do CONTRATADO os serviços de Medicina, envolvendo.

- a) receber e acompanhar clientes em consultórios, hospitais, clínicas, empresas, residências e em locais de urgência, conversar com o paciente para ouvir sua história médica, queixas e descrição dos sintomas, examinar, auscultar e apalpar o paciente para fazer o diagnóstico, realizar exames específicos da sua área de atuação como eletroencefalograma, eletrocardiograma, ultrassonografia de determinados órgãos, vacinas de alergia, requisitar e analisar exames complementares de raios X, laboratoriais e de materiais colhidos pelo próprio médico como amostras de pele e de secreções, encaminhando pacientes a profissionais de outras especialidades, quando apropriado, mantendo contato frequente com outros especialistas que sejam necessários no tratamento de determinadas doenças.
- b) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de focos infectantes.
- c) Elaboração e apresentação onde consta o P.C.M.S.O, afim de este possa a ser aprovado pela CONTRATANTE.
- d) Realização dos exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela CONTRATANTE ao local onde aquele serão realizados.
- e) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas a Medicina do Trabalho, devendo as mesmas ser realizada em local indicado pelo CONTRATADO.
- f) Encaminhamento dos funcionários da CONTRATANTE portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde de Trabalhador), e emissão de laudos de insalubridade.
- g) Solicitar exames complementares sempre que necessário e elaboração de Ordens de Serviço.
- h) Proferir palestras sobre temas relativos à Medicina do Trabalho, aos empregados da CONTRATANTE.
- i) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde.
- j) Assessoria técnica relativa a Medicina do Trabalho, e levantamento epidemiológico.
- k) Análise médica dos acidentes de trabalho, e monitoramento e avaliação do P.C.M.S.O.
- l) Guardar as fichas medicas dos funcionários da CONTRATANTE relativas a medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato.
- m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo também manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação de serviços.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cláusula 3ª A CONTRATANTE está obrigada a:

- a) Fornecer as condições necessárias para que a CONTRATADO possa realizar perfeitamente as atividades relativa a Medicina do Trabalho.
- b) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais, e ocupacionais complementares em local indicado pelo CONTRATADO.





Rua: Ibiapina 2339, Potengi - Natal/RN  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
Telefone (84) 99898-8008 / 99898-9813



- c) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pelo CONTRATADO como necessários a perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos ser realizado por esta.

#### DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 4ª: A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da CONTRATANTE deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª: Os exames serão agendados segundo as possibilidades do CONTRATADO, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Cláusula 6ª: Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médias de controle médico-sanitário.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 7ª: O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento.

#### DO PRAZO

Cláusula 8ª: O presente contrato terá a validade de 03 anos, passando a valer a partir da assinatura pelas as partes e podendo a ser prorrogado.

#### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 9ª: O CONTRATADO não se responsabilizará mais pelas atividades relacionados com Medicina do Trabalho, nas seguintes situações.

- a) Quando ocorrer mudança no processo de trabalho da CONTRATANTE, sem prévia comunicação escrita á CONTRATADO, acompanhado de laudo técnico expedido pelo setor responsável da primeira, antes de se iniciar a nova rotina de trabalho.
- b) Quando o P.C.M.S.O. for utilizado pela CONTRATANTE para qualquer finalidade que não seja objeto deste, sem autorização por escrito do CONTRATADO.

Cláusula 10ª: O CONTRATADO não se responsabilizará pela negligencia da CONTRATANTE.

Parnamirim RN 16/03/2021

*Alberto F da Rocha*

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG

*Suenny Maria Barbosa de Araujo*

SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO  
MEDICO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



# CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

NOME

SUENNYA MARIA BARBOSA DE  
ARAUJO

CRM Nº

4734

DATA DE INSCRIÇÃO

17/09/2003

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

24/06/1979

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

MARIA DO ROSARIO BARBOSA ARAUJO

NATURALIDADE

PICOS-PI

RG

3034933/JTEP-RN

DATA DE EXPEDIÇÃO

23/07/2010

TÍTULO DE ELEITOR

25427931589

SEÇÃO

0066

ZONA

5

CPF

80421903368

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

NATAL-RN, 17/02/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande Do Norte

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio grande do norte, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2021 e habilitada legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE N° 1200, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE N° 1186.**

Natal, 26 de maio de 2021

Certidão emitida no dia 26 de maio de 2021. Válida até o dia 25 de julho de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **YXTK87**.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO NORTE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. SUENNYA MARIA BARBOSA DE ARAUJO** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob o número 4734, desde 17/09/2003, estando quite com o exercício de 2021 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **ACUPUNTURA - RQE Nº 1200, MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - RQE Nº 1186.**

Natal, 26 de maio de 2021

Obs: Essa certidão não comprova a situação do médico junto ao CRM.

Certidão emitida no dia 26 de maio de 2021. Válida até o dia 25 de julho de 2021.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmédico.org.br>, por meio do código **8EJBRC**.





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104013069 em 08/06/2021, protocolo 210402563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa |                                                     |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial:        | PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI |
| Número de Registro:      | 24600080986                                         |
| CNPJ:                    | 11505498000160                                      |
| Município:               | Parnamirim                                          |

| Identificação de Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                 | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:               | 5                       |
| Período de Escrituração:       | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------|----------|
| 01051728479  | NEZIA MERABI LIRA DE LIMA | RN008627 |
| 06046793432  | ALBERTO FERREIRA DA ROCHA |          |



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:14 SOB Nº  
20210402563.  
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104013069. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021

*[Handwritten signature]*

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

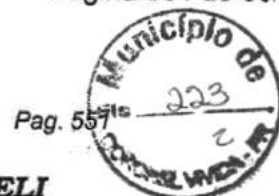
Parnamirim, RN 01 de janeiro 2020.

---

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

---

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

|                                  |            |                            |
|----------------------------------|------------|----------------------------|
| <b>ATIVO .....</b>               | <b>R\$</b> | <b><u>1.347.969,59</u></b> |
| <b>CIRCULANTE .....</b>          | <b>R\$</b> | <b><u>171.923,00</u></b>   |
| DISPONÍVEL .....                 | R\$        | <u>171.923,00</u>          |
| Caixa.....                       | R\$        | 116.168,02                 |
| Bancos c/ Movimento.....         | R\$        | -                          |
| Aplicacao FinanceiraBancos.....  | R\$        | 55.754,98                  |
| CLIENTES                         |            |                            |
| Duplicatas a Receber.....        | R\$        | 761.123,94                 |
| INPOSTOS A RECUPERAR             |            |                            |
| Inpostos a recuperar.....        | R\$        | 4.809,20                   |
| INVESTIMENTOS                    |            |                            |
| Investimentos.....               | R\$        | 230.000,00                 |
| <b>IMOBILIZADO.....</b>          | <b>R\$</b> | <b><u>180.113,45</u></b>   |
| <b>PERMANENTE</b>                |            |                            |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.....     | R\$        | 58.171,54                  |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS.....  | R\$        | 63.760,48                  |
| MÓVEIS E UTENCÍLIOS.....         | R\$        | 70.146,00                  |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA..... | R\$        | 11.964,57                  |
| <b>TOTAL DO PERMANENTE.....</b>  | <b>R\$</b> | <b><u>180.113,45</u></b>   |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020**

|                                          |            |                            |
|------------------------------------------|------------|----------------------------|
| <b>PASSIVO .....</b>                     | <b>R\$</b> | <b><u>1.347.969,59</u></b> |
| <b>CIRCULANTE .....</b>                  | <b>R\$</b> | <b><u>115.681,52</u></b>   |
| FORNECEDORES.....                        | R\$        | -                          |
| Fornecedores.....                        | R\$        | -                          |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS.....   | R\$        | <u>115.681,52</u>          |
| Impostos e Contribuições a Recolher..... | R\$        | 89.200,90                  |
| Pró-Labore .....                         | R\$        | 1.045,00                   |
| Salários a pagar .....                   | R\$        | 25.435,62                  |
| <b>NÃO CIRCULANTE.....</b>               |            |                            |
| RESULTADOS FUTUROS                       | R\$        | -                          |
| Resultado .....                          | R\$        | -                          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....</b>          | <b>R\$</b> | <b><u>1.232.288,07</u></b> |
| CAPITAL SOCIAL .....                     | R\$        | <u>735.000,00</u>          |
| Alberto Ferreira Da Rocha.....           | R\$        | 505.000,00                 |
| Capital Social SCP.....                  | R\$        | 230.000,00                 |
| RESERVA DE LUCROS ACUMULADOS.....        | R\$        | 497.288,07                 |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....              | R\$        | (430.000,00)               |
| LUCRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR.....         | R\$        | -                          |
| LUCRO DO EXERCÍCIO.....                  | R\$        | 926.933,66                 |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN

CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31/12/2020**

|                                              |            |                       |
|----------------------------------------------|------------|-----------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA .....</b>       | <b>R\$</b> | <b>4.119.900,00</b>   |
| Receita c/serviços.....                      | R\$        | 4.119.900,00          |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA .....</b>         | <b>R\$</b> |                       |
| Impostos faturados.....                      | R\$        | (772.924,56)          |
| <b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>    | <b>R\$</b> | <b>3.346.975,44</b>   |
| <b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b>              |
| <b>= LUCRO BRUTO.....</b>                    | <b>R\$</b> | <b>3.346.975,44</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS .....</b>       | <b>R\$</b> | <b>(2.420.041,78)</b> |
| Despesas Administrativas.....                | R\$        | (1.983.637,46)        |
| Outras Despesas.....                         | R\$        | -                     |
| Despesas Tributárias.....                    | R\$        | (5.647,88)            |
| Despesas Financeiras.....                    | R\$        | (8.400,09)            |
| Despesas com Pessoal.....                    | R\$        | (422.356,35)          |
| <b>= LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....</b>    | <b>R\$</b> | <b>926.933,66</b>     |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA

CPF: 060.467.934-32

NEZA MERABI LIRA DE LIMA

CRC 008627/O CPF 010.517.284-79

Rua. das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

P

B

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

Pag. 554



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2020

| Discriminação                       | Capital Subscrito | Reserva de Lucros | Distribuição de Dividendos | Lucros/Prej. Acumulados | Total               |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Saldo em 31/12/2018                 | -                 | -                 | -                          | -                       | -                   |
| Reservas de capital                 | -                 | -                 | -                          | -                       | -                   |
| Reservas de Reavaliação             | -                 | -                 | -                          | -                       | -                   |
| Reservas de Lucros                  | -                 | 354,41            | -                          | -                       | 354,41              |
| Aumento de Capital                  | 505.000,00        | -                 | -                          | -                       | 505.000,00          |
| Capital a Integralizar              | -                 | -                 | -                          | -                       | -                   |
| Capital SCP                         | 230.000,00        | -                 | -                          | -                       | 230.000,00          |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | -                 | 496.933,66        | -                          | -                       | 496.933,66          |
| Distribuição de Dividendos          | -                 | -                 | (430.000,00)               | -                       | (430.000,00)        |
| <b>Saldo em 31/12/2020</b>          | <b>735.000,00</b> | <b>497.288,07</b> | <b>(430.000,00)</b>        | <b>-</b>                | <b>1.232.288,07</b> |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758  
 NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

Pag. 555



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

| Discriminação              |            | 2019   | 2020       |
|----------------------------|------------|--------|------------|
| Saldo em 31/12/2018        | 100.000,00 |        |            |
| Integralização de Capital  |            |        | 230.000,00 |
| Reserva de Lucros          |            | 354,41 | 496.933,66 |
| Distribuição de Dividendos |            |        | -          |
| Saldo em 31/12/2020        | 100.000,00 |        | 497.288,07 |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60**  
**Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN**  
**CEP: 59150-758**  
**NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2020**

| <i>Discriminação</i>                                  | <b>2020</b>       |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Fluxo das Operações</b>                            |                   |
| Resultado do Exercício                                | 497.288,07        |
| ( + ) Depreciação / Amortização                       | 11.964,57         |
| ( + ) Provisão P/ Devedores Duvidosos                 | -                 |
| ( + ) Provisão P/ Perdas em Investimentos Societários | -                 |
| ( - ) Lucro na Venda de Imobilizado                   | -                 |
| Aumento das Duplicatas a Receber                      | 761.123,94        |
| Aumento dos Estoques                                  | -                 |
| Diminuição dos Fornecedores                           | -                 |
| Diminuição de Salários e Encargos a Pagar             | (25.435,62)       |
| Diminuição de Simples Nacional                        | -                 |
| Diminuição de Créditos de Icms S/ Imobilizado         | -                 |
| Diminuição de Outros Passivos                         | (1.487.309,68)    |
| = Caixa Gerado pelas Operações                        | (242.368,72)      |
| <b>Fluxo dos Investimentos</b>                        |                   |
| ( - ) Aquisição de Imobilizado                        | (71.495,49)       |
| ( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MEP    | -                 |
| ( - ) Aquisição de Investimentos Permanentes - MC     | -                 |
| ( + ) Vendas de Imobilizado                           | -                 |
| = Caixa Gerado pelos Investimentos                    | (71.495,49)       |
| <b>Fluxo dos Financiamentos</b>                       |                   |
| ( + ) Integralização do Capital                       | 230.000,00        |
| ( + ) Empréstimos Bancários                           | -                 |
| ( + ) Distribuição de Dividendos                      | 430.000,00        |
| = Caixa Gerado pelos Financiamentos                   | 660.000,00        |
| Aumento Líquido das Disponibilidades                  | 116.168,02        |
| <b>Saldo de Caixa + Equivalente em 30.12.2020</b>     | <b>116.168,02</b> |

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Pag. 558

PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
 CNPJ: 11.505.498/0001-60  
 Rua das Alagoas n° 19 - Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim, RN  
 CEP: 59150-758

NIRE: 24600080986 - Em 14/05/2018

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAIS****PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a longo Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{171.923,00}{1.232.288,07} \times 100 = 13,95$$

O índice encontrado mostra que os capitais de terceiros representam 13,95 dos capitais próprios, demonstrando maior participação do capital de terceiros em relação ao próprio e consequente, dependência financeira.

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capitais de Terceiros}} \times 100 =$

$$\frac{115.681,52}{171.923,00} \times 100 = 67,29$$

O índice encontrado mostra que 67,2910% dos capitais de terceiros vencerão a Curto Prazo.

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:**

- Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

Este índice indica a capacidade de pagamento de todas as dívidas da empresa, o quociente está maior que a unidade demonstrando uma situação favorável. Este resultado mostra que a empresa dispõe de R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 de dívidas gerais.

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:**

- Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto a empresa possui no Ativo Circulante para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 4,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
 ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
 CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
 CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
 Rua das Alagoas, 19 - Nova Parnamirim



Pag. 559

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA:**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{171.923,00}{115.681,52} = 1,49$$

O índice evidencia quanto à empresa possui de itens do Ativo Circulante de maior liquidez para cumprimento de suas obrigações no Passivo Circulante. O resultado demonstra que a empresa dispõe R\$ 1,49 para cada R\$ 1,00 real de dívida de curto prazo.

**ÍNDICES DE SOLVÊNCIA GERAL**

Fórmula:  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}} =$

$$\frac{1.347.969,59}{115.681,52} = 11,65$$

O índice evidencia que a empresa tem R\$ 11,65 para cada R\$ 1,00 do seu ativo total. O SG expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos, para o pagamento do total de suas dívidas.

**MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Vendas Líquidas}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{3.346.975,44} = 27,69$$

A empresa apresentou LUCRO de 27,69% com relação as suas vendas conforme demonstra o índice.

PROSEO CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF: 060.467.934-32

NEZIA MERADI LIRA DE LIMA  
CRC 008627/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alagôas, 19 - Nova Parnamirim



Pag. 560

**RENTABILIDADE DO ATIVO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.347.969,59} = 68,77$$

Este índice evidencia que a empresa para cada R\$ 1,00 de investimento total se obtém R\$ 68,77 de (LUCRO). Essa é a forma de medir a capacidade da empresa gerar lucro/prejuízo.

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

Fórmula:  $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100 =$

$$\frac{926.933,66}{1.232.288,07} = 75,22$$

Este índice mostra que para cada R\$ 1,00 de capital próprio investido a empresa obteve R\$ 75,22 de LUCRO. A função do índice rentabilidade do Patrimônio Líquido é mostrar qual a taxa de rendimento de capital próprio.

Natal/ RN, 31 de Dezembro de 2020

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
CPF : 060.467.934-32

NEZIA MERAS LIRA DE LIMA  
CNC 008637/O CPF 010.517.284-79  
Rua das Alegrias, 19 - Nova Parnamirim

**EMPRESA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM.  
**CIDADE:** PARNAMIRIM RN- **CEP:** 59.150-758 – **CNPJ:** 11.505.498/0001-60  
**ORGÃO DE INSCRIÇÃO:** JUCERN  
**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** 24600080986 **EM:** 14/05/2018



## NOTAS EXPLICATIVAS

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPECIALIZADOS EIRELI, ENDEREÇO: RUA DAS ALAGOAS, 19 SALA B, NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59.150-758 CNPJ: 11.505.498/0001-60 ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUCERN, NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 24600080986 EM: 14/05/2018, pessoa jurídica de direito privado acima qualificada tem por finalidade a prestação de serviços de Atenção a Saúde.

Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e Demonstrações Contábeis nº 1.121/2008. Principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis a seguir:

- A) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais da Contabilidade em especial de Competência.
- B) Não Houve distribuição nos lucros no exercício.
- C) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A sociedade não possui Auditoria independente.
- E) Demonstrações contábeis não identificaram informações atípicas e assim sem relevância.

---

ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
SÓCIO DIRETOR  
CPF: 06046793432

---

NEZIA MERABI L. DE LIMA  
CPF: 010.517.284-79  
CRC 008627/O

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI  
CNPJ: 11.505.498/0001-60**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 561 (Quinhentas e sessenta e uma) folhas, numeradas de 001 a 561, todas elas já escrituradas que servirá de diário geral nº 05, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020 da firma PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, estabelecida à Rua das Alagoas nº 19 Sala B – Nova Parnamirim, CEP: 59150-758, Parnamirim/RN, inscrita no C.N.P.J sob nº 11.505.498/0001-60 e registrado na Junta Comercial Do RN, sob nº 24600080986, por despacho de 14/05/2018.

Parnamirim, RN 31 de dezembro 2020.

---

PROSEG CONSULT. E SERV. ESPEC. EIRELI  
Alberto Ferreira da Rocha  
CPF: 060.467.934-32

---

NEZIA MERABI LIRA DE LIMA  
0086/27 – CPF: 010.517.284-79



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 01051728479                      | NEZIA MERABI LIRA         |
| 06046793432                      | ALBERTO FERREIRA DA ROCHA |

**JUCERN**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/06/2021 18:10:09 SOB N°  
20210402563.  
PROTOCOLO: 210402563 DE 02/06/2021. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 08/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2021 - LICENCIADO

|                                                      |  |                                                                                     |  |                 |  |
|------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|
| INSCRIÇÃO                                            |  | ISS                                                                                 |  | PUBLICIDADE     |  |
| 0214310                                              |  | 11.505.498/0001-60                                                                  |  | 01/2010         |  |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  |  | HOMOLOGADO                                                                          |  | NORMAL          |  |
| PROSEG                                               |  | FLL                                                                                 |  | NORMAL          |  |
| RUA DAS ALAGOAS, 19, NOVA PARNAMIRIM, 59150-750      |  | 20.00                                                                               |  | 20.00           |  |
| EMP. IND. DE RESP. LTDA (NAT. EMPRE.)                |  | DADOS DO ALVARÁ                                                                     |  | DADOS DO ALVARÁ |  |
| Q8690-9/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE E |  | 07/12/2018                                                                          |  | 13/04/2021      |  |
| C2539-0/001 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLD |  | VALIDADE                                                                            |  | 31/03/2022      |  |
| F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E  |  | CÓDIGO DE VALIDAÇÃO                                                                 |  | ZUUI44301       |  |
| F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS       |  | DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE                       |  |                 |  |
| F4299-5/001 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E |  | CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É                              |  |                 |  |
| F4321-5/000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA       |  | OBRIGATORIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE                      |  |                 |  |
| F4322-3/001 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E  |  | DESTE CARTÃO É NECESSARIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA                             |  |                 |  |
| F4322-3/002 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE |  | AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO ZUUI44301, NO SITE                       |  |                 |  |
| F4330-4/002 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,  |  | <a href="https://www.parnamirim.rn.gov.br/">https://www.parnamirim.rn.gov.br/</a> . |  |                 |  |
| F4330-4/003 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE |  |                                                                                     |  |                 |  |
| F4330-4/004 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GE |  |                                                                                     |  |                 |  |
| F4391-6/000 - OBRAS DE FUNDACOES                     |  |                                                                                     |  |                 |  |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAÚDE - PMBS/RN  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua das alagoas, 19, Sala b, Nova Parnamirim - Parnamirim/RN, CEP: 59108-350, Estado do Rio Grande do Norte.

Tem um SRP Nº 46 ativo somando 43.320 (quarenta e três mil, trezentos e vinte horas) de SERVIÇOS DE CONSULTAS E PLANTÕES MÉDICOS CLÍNICOS E ESPECIALISTAS, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, CNPJ: 08.142.655/0001-06, não havendo na em nossos registros que desabone sua conduta técnica ou comercial.

Boa Saúde, 19 de dezembro de 2019

  
Girlandio dos Santos Nascimento  
Pregoeiro Municipal



Silvana Maria Silva de Brito  
CPF: 566.538.754-15  
TABELIA SUBSTITUTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV: Jânio Quadro nº 2004 – Centro – Fone (17) 3632-1048 – (17) 3632-7310  
CEP 15.700 - 046 – JALES – Estado de São Paulo - CNPJ 45.131.885/0001-04  
e-mail: pmj.saude@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins e efeitos que a empresa **PROSEG Consultoria e Serviços Especializados Eirelli**, CNPJ (MF) nº 11.505.498/0001-60, com sede na Rua Alagoas, nº 19, sala B, Bairro Nova Parnamirim, Cidade de Parnamirim/RN, presta serviços ao município com fornecimento de profissional médico na especialidade clínico geral, conforme o Processo nº206/2020, Pregão Eletrônico nº. 124/2020, contrato nº.02/2021, na Estratégia da Saúde da Família Setuo Suetugo (São Jorge) e ESF Shigueru Kitayama (Roque Viola).

Atestamos que os serviços vem sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Jales/SP, 23 de março de 2021.

**Alexis Shigueru Kitayama**  
Secretário Municipal de Saúde



Companhia Brasileira de Trens Urbanos

STU/NAT

Superintendência de Trens Urbanos de Natal

Piçarra Augusto Severo, 300 - Ribeira  
CEP 59012-390 - Natal - RN  
Telefone (84) 3221-3255



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 11.505.498/0001-60, localizada na Rua Ibiapina, 2339 - Potengi - Natal/RN, presta a esta Companhia SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA, por meio da prestação dos serviços de Médico do Trabalho, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Educador Físico.

Atestamos, ainda que, até a presente data, os compromissos assumidos pela referida empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Natal, 17 de agosto de 2018.

  
Leonardo Gurgel de Faria Diniz  
Superintendente Regional II

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL



Deuslédit Batista de Macêdo  
CPF: 022.657.644-26  
Escrevente Autorizado



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de direito, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERV ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.505.498/0001-60, sediada na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, CEP 59.150-758 – Parnamirim/RN, forneceu a esta prefeitura os serviços de plantões de Enfermeiros e Técnico em Enfermagem de 24 horas e 12 horas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que vem cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Coronel Ezequiel/RN, 11 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ GIVANILDO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF nº 043.574.394-50





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

Secretaria de Saúde



Orós-Ce, 18 DE JUNHO DE 2020

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, estabelecida na Rua, das alagoas, 19, sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59150-758, Estado do Rio Grande no Norte.

Tem um registro de preços ATIVO, PREGÃO ELETRONICO Nº 2020.03.17.01-SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSALIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

Declaramos ainda que até o momento, não existe nada em nossos registros que desabone sua conduta da empresa contratada.

  
Zuila Maria Maciel de Melo Peixoto  
Secretária de Saúde de Orós

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Leônido Elvino de Medeiros, 2935 - Copim Macio - 59.078-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.5858 - E-mail: 7cartorio7nato@7cartorio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. Confira a autenticidade em: <https://selodigital.rrn.jus.br>  
Selo Digital: RN202000949790065591HYG  
Natal, 14 de Julho de 2020 11:53:28  
Em testemunho da verdade dou fé.  
Usuario: polyana

AB997259

*Valéria de Lima Cid Medeiros*  
CPF: 481.522.184-72  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Bel. Luis Célio Soares  
Oficial



  
Endereço: Praça Anastácio Maia, 50, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1239  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)





GOVERNO MUNICIPAL DE

**ORÓS**

|                              |     |
|------------------------------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS |     |
| FLS.                         | CPL |

**CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ORÓS, ATRAVÉS SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Orós, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Anastácio Maia nº 40, Centro, Orós - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.670.821/0001-84, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.782.445/0001-97, no mesmo endereço, por meio da sua Ordenadora de Despesas/Secretária de Saúde do Município, a Sra. ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME**, com endereço na RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.498/0001-60, representada por o Sr. ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, inscrito no CPF nº 060.467.934-32, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 2020.03.17.01-SRP, Processo nº 2020.03.17.01-SRP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

[7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

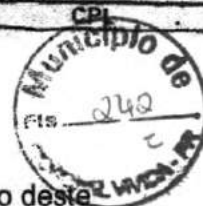
### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1-Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080/2018, devidamente homologado pelo. SECRETARIA DE SAÚDE do Município de ORÓS - CE.

### **CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

### **CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR**



3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global estimado de **R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, Sendo pago mensalmente o valor estimado de **R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, conforme planilha em anexo.

#### **CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3- Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº2020.03.17.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

5.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

5.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados na execução do objeto contratual;

5.4- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

5.5- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;

5.6- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Orós por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO



inadimplência do(a) contratado(a), com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Orós;

5.7- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

5.8- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

6.2 – Os serviços objeto desta Licitação ficam de acordo com a cronograma da Secretaria de Saúde e a necessidade da Contratante, em conformidade com o previsto no Anexo I deste edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE Saúde do Município de ORÓS, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos sob as dotações orçamentárias e elemento(s) de despesa(s):

|                      |                         |
|----------------------|-------------------------|
| Órgão                | 09-Secretaria de Saúde  |
| Unidade Orçamentária | 02- CAPS                |
| DOTAÇÃO:             | 0902. 10.302.1001.2.054 |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3.3.90.39.00            |

|                      |                                 |
|----------------------|---------------------------------|
| Órgão                | 09-Secretaria de Saúde          |
| Unidade Orçamentária | 02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA(CEO) |
| DOTAÇÃO:             | 0902.10.122.1001.2.050          |
| ELEMENTO DE DESPESA: | 3.3.90.39.00                    |

7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

|                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE ORÓS |           |
| FLS. _____                      | CPL _____ |



|                                   |                                                            |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Órgão                             | 09-Secretaria de Saúde                                     |
| Unidade Orçamentária              | 02 - PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA(UBS) |
| DOTAÇÃO: 0902.10.301.1001.2.052   |                                                            |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 |                                                            |

|                                   |                                                |
|-----------------------------------|------------------------------------------------|
| Órgão                             | 09-Secretaria de Saúde                         |
| Unidade Orçamentária              | 03 - Hospital Mun. ORÓS Luiza Teodora da Costa |
| DOTAÇÃO: 0903.10.302.1003.2.063   |                                                |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 |                                                |

|                                   |                          |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Órgão                             | 09-Secretaria de Saúde   |
| Unidade Orçamentária              | 01 - SECRETARIA DE SAÚDE |
| DOTAÇÃO: 0901.10.122.0402.2.042   |                          |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 |                          |

#### CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1-Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

#### CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1-O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

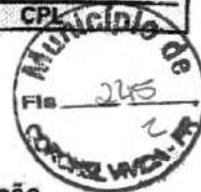
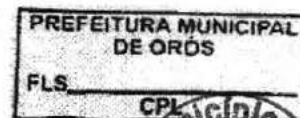
- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ORÓS**

Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de **1,0%** (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de **2,0%** (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5,0%** (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de ORÓS, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,0%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO**



12.1-A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

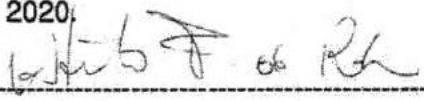
#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de ORÓS, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS EIRELI - ME  
CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

[ 7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO ]





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_



ANEXO AO CONTRATO Nº 2020.03.17.01-01

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.17.01-SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL

**LOTE 01 - CAPS (0902.10.302.1001.2.054)**

| ITEM | CARGO/FUNÇÃO         | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO | CARGA<br>HORÁRIA<br>MENSAL | QUANT.<br>PROFISSIONAIS | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
|------|----------------------|----------------------------------------|---------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 1    | MEDICO<br>PSIQUIATRA | R\$2.700,00                            | CAPS    | 12 H                       | 01                      | R\$ 3.263,50                   |
| 2    | ASSISTENTE<br>SOCIAL | R\$2.400,00                            | CAPS    | 160 H                      | 01                      | R\$ 3.263,50                   |
|      | TOTAL                |                                        |         |                            |                         | R\$ 6.527,00                   |

**LOTE 02 - CENTRO DE ODONTOLOGIA (0902.10.122.1001.2.050)**

| ITEM | CARGO/FUNÇÃO                         | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO               | CARGA<br>HORÁRIA<br>MENSAL | QUANT.<br>PROFISSIONAIS | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
|------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 1    | ODONTOLOGO<br>CIRURGIA ORAL<br>MENOR | R\$1.900,00                            | CENTRO<br>ODONTOLOGIA | 80 H                       | 2                       | R\$ 4.977,98                   |
| 2    | ODONTOLOGO<br>EMPERIODONTIA          | R\$1.900,00                            | CENTRO<br>ODONTOLOGIA | 80 H                       | 2                       | R\$ 4.977,98                   |
| 3    | ODONTOLOGO<br>ENDODONTISTA           | R\$1.900,00                            | CENTRO<br>ODONTOLOGIA | 80 H                       | 2                       | R\$ 4.977,98                   |
|      | TOTAL                                |                                        |                       |                            |                         | R\$ 14.933,94                  |

**LOTE 03 - CENTRO DE SAÚDE (0902.10.301.1001.2.052)**

| ITEM | CARGO/FUNÇÃO         | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO            | CARGA<br>HORÁRIA<br>MENSAL | QUANT.<br>PROFISSIONAIS | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
|------|----------------------|----------------------------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 1    | FISIOTERAPEUTA       | R\$2.300,00                            | CENTRO DE<br>SAÚDE | 120 H                      | 3                       | R\$ 8.824,98                   |
| 2    | EDUCADOR<br>FÍSICO   | R\$2.300,00                            | CENTRO DE<br>SAÚDE | 160 H                      | 1                       | R\$ 2.900,00                   |
| 3    | PSICOLOGO            | R\$1.150,00                            | CENTRO DE<br>SAÚDE | 80 H                       | 2                       | R\$ 2.900,00                   |
| 4    | ASSISTENTE<br>SOCIAL | R\$2.300,00                            | CENTRO DE<br>SAÚDE | 160 H                      | 1                       | R\$ 2.900,00                   |

*[Handwritten signature]*





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_

Município de  
Fis. 248  
R\$ 17.524,98

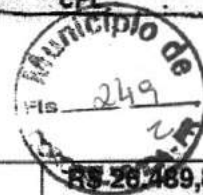
|                                                                           | TOTAL                                                         |                                        |                        |                                    |                                                        | R\$ 17.524,98                  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>LOTE 04 – HOSPITAL LUZIA TEODORO DA COSTA (0903.10.302.1003.2.063)</b> |                                                               |                                        |                        |                                    |                                                        |                                |
| ITEM                                                                      | CARGO/FUNCAO                                                  | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO                | CARGA<br>HORÁRIA<br>POR<br>PLANTÃO | QUANTIDADE<br>DE PLANTÕES<br>POR MÊS/<br>PROFISSIONAIS | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
| 1                                                                         | MEDICO CLINICO<br>PLANTONISTAS<br>SEMANA                      | R\$900,00                              | HOSPITAL               | 12 H                               | 70                                                     | R\$ 81.999,40                  |
| 2                                                                         | MEDICO CLINICO<br>PLANTONISTAS<br>FINAL DE<br>SEMANA          | R\$1.800,00                            | HOSPITAL               | 24 H                               | 25                                                     | R\$ 55.000,00                  |
| 3                                                                         | MEDICO CLINICO<br>FERIADOS                                    | R\$2.200,00                            | HOSPITAL               | 24 H                               | 10                                                     | R\$ 24.350,00                  |
| 4                                                                         | MEDICO<br>CIRURGIAO                                           | R\$2.498,88                            | HOSPITAL               | 12 H                               | 10                                                     | R\$ 33.450,00                  |
| 5                                                                         | MEDICO<br>ANESTESISTA                                         | R\$1.800,00                            | HOSPITAL               | 12 H                               | 2                                                      | R\$ 4.420,00                   |
| 6                                                                         | ENFERMEIRO<br>PLANTONISTAS<br>SEMANA                          | R\$200,00                              | HOSPITAL               | 12 H                               | 90                                                     | R\$ 21.150,00                  |
| 7                                                                         | ENFERMEIRO<br>PLANTONISTAS<br>FINAL DE<br>SEMANA /<br>FERIADO | R\$230,00                              | HOSPITAL               | 12 H                               | 60                                                     | R\$ 16.500,00                  |
| 8                                                                         | ENFERMEIRO<br>SENIOR                                          | R\$2.000,00                            | HOSPITAL               | 160 H                              | 1                                                      | R\$ 2.475,00                   |
| 9                                                                         | TECNICOS DE<br>ENFERMAGEM                                     | R\$1.045,00                            | HOSPITAL               | 160 H                              | 25                                                     | R\$ 31.344,75                  |
| 10                                                                        | TECNICO DE<br>RAIO X                                          | R\$2.581,61                            | HOSPITAL               | 96 H                               | 2                                                      | R\$ 6.310,00                   |
|                                                                           | TOTAL                                                         |                                        |                        |                                    |                                                        | R\$ 276.999,15                 |
| <b>LOTE 05 – SECRETARIA DE SAÚDE (0901.10.122.0402.2.042)</b>             |                                                               |                                        |                        |                                    |                                                        |                                |
| ITEM                                                                      | CARGO/FUNCAO                                                  | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO                | CARGA<br>HORÁRIA<br>MENSAL         | QUANT.<br>PROFISSIONAIS                                | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
| 1                                                                         | ENFERMEIRO<br>COORDENADOR                                     | R\$2.300,00                            | SECRETARIA DE<br>SAÚDE | 160 H                              | 5                                                      | R\$ 14.716,40                  |
| 2                                                                         | FARMACEUTICO<br>COORDENADOR                                   | R\$2.300,00                            | SECRETARIA DE<br>SAÚDE | 160 H                              | 2                                                      | R\$ 5.886,74                   |
| 3                                                                         | ODONTOLOGA<br>COORDENADOR                                     | R\$2.300,00                            | SECRETARIA DE<br>SAÚDE | 160 H                              | 2                                                      | R\$ 5.886,74                   |

*[Handwritten signature]*



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ORÓS  
FLS. \_\_\_\_\_  
CPL \_\_\_\_\_



|                                                                                                 | TOTAL                    |                                        |                           |                            |                         | R\$ 26.469,88                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| <b>LOTE 06 – PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ATENÇÃO BÁSICA(UBS) (0902.10.301.1001.2.052)</b> |                          |                                        |                           |                            |                         |                                |
| ITEM                                                                                            | CARGO/FUNÇÃO             | VALOR BRUTO<br>PAGO AO<br>PROFISSIONAL | LOTAÇÃO                   | CARGA<br>HORÁRIA<br>MENSAL | QUANT.<br>PROFISSIONAIS | VALOR TOTAL<br>DA<br>CATEGORIA |
| 1                                                                                               | MEDICO PSF               | R\$ 10.000,00                          | ATENÇÃO<br>BÁSICA(UBS)PSF | 160 H                      | 2                       | R\$ 25.602,00                  |
| 2                                                                                               | ENFERMEIROS              | R\$ 2.300,00                           | ATENÇÃO<br>BÁSICA(UBS)PSF | 160 H                      | 2                       | R\$ 6.400,00                   |
| 3                                                                                               | ENFERMEIROS<br>SENIOR    | R\$ 2.300,00                           | ATENÇÃO<br>BÁSICA(UBS)PSF | 160 H                      | 5                       | R\$ 15.500,00                  |
| 4                                                                                               | DENTISTAS                | R\$ 2.900,00                           | ATENÇÃO<br>BÁSICA(UBS)PSF | 160 H                      | 2                       | R\$ 7.800,00                   |
| 5                                                                                               | TECNICO DE<br>ENFERMAGEM | R\$ 1.045,00                           | ATENÇÃO<br>BÁSICA(UBS)PSF | 160H                       | 6                       | R\$ 7.800,00                   |
|                                                                                                 | TOTAL                    |                                        |                           |                            |                         | R\$ 63.102,00                  |
| VALOR TOTAL MÊS                                                                                 |                          |                                        |                           |                            |                         | R\$ 405.576,95                 |
| VALOR TOTAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (09 MESES)                                                |                          |                                        |                           |                            |                         | R\$<br>3.650.192,55            |

Orós - Ce, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

[7º OFÍCIO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



GOVERNO MUNICIPAL DE

**ORÓS**

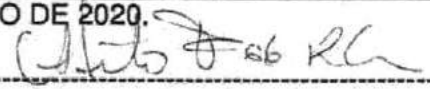
|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE ORÓS |     |
| FLS.                            | CPL |

**ORDEN DE SERVIÇO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Nº da Ordem de Serviço</b><br>2020.03.17.01-01                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Modalidade da Licitação</b><br>PREGÃO ELETRONICO-SRP |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |
| <b>Nº da Licitação</b><br>PE: 2020.03.17.01-SRP                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Data do Contrato</b><br>04 de maio de 2020           |
| <b>Contratado(a)</b><br><b>PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                          |                                                         |
| <b>Endereço</b><br>RUA DAS ALAGOAS, 19, SALA B, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM – RN                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |
| <b>Nº do CNPJ.</b><br>11.505.498/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Nº do Telefone/Fax</b><br>84-99898-8008              |
| Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |
| REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE (MENSAIS/HORAS E PLANTÕES), OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL        |                                                         |
| <b>Valor Global</b><br>R\$ 3.650.192,55 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo pago mensalmente o valor estimado de R\$ 405.576,95 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) |                                                         |
| <b>Validade da Proposta</b><br>60(sessenta) dias                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Prazo de Execução</b><br>Até 31 de dezembro de 2020. |

Orós/CE, 04 DE MAIO DE 2020.

  
ZUILA MARIA MACIEL DE MELO  
PEIXOTO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA  
PROSEG CONSULTORIA E  
SERVICOS ESPECIALIZADOS  
EIRELI - ME  
CONTRATADA

7º OFÍCIO DE NOTAS  
[AUTENTICAÇÃO NO VERSO]

**PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**EM: 14/06/2021**

**Validade da proposta: 120 dias**

**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2021  
DECLARAMOS QUE, TODOS OS CUSTOS COM O SERVIÇO ESTÃO INCLUSO NO VALOR GLOBAL.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**A EMPRESA** Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 239 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente

2

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



| LOTE | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | VALOR MÁXIMO<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO<br>TOTAL R\$ |
|------|------|------------|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1    | 1    | 12         | MÊS     | 20567          | HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA<br>FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS<br>08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS<br>17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA                                                                                     | R\$ 19.000,00                | R\$ 228.000,00            |
| 2    | 1    | 12         | MÊS     | 19513          | HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA<br>FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE<br>(DAS 08:00 AS 12:00 E DAS<br>13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA                                                                                     | R\$ 19.000,00                | R\$ 228.000,00            |
| 3    | 1    | 12         | MÊS     | 572            | SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO<br>DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM<br>ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO<br>DOS PROCEDIMENTOS<br>AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS<br>ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. | R\$ 6.100,00                 | R\$ 73.200,00             |



2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 1]



## Lista de anexos da proposta

|                       | Nome Arquivo                                                      | Tamanho MB | Data Inclusão       |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <input type="radio"/> | PROPOSTA PROSEG.pdf (*)                                           | 0,186      | 11/06/2021 15:05:51 |
| <input type="radio"/> | DECLARAÇÃO CONJUNTA.pdf (*)                                       | 0,315      | 11/06/2021 15:05:39 |
| <input type="radio"/> | SIMPLIFICADA 13.04.pdf (*)                                        | 0,071      | 11/06/2021 15:05:23 |
| <input type="radio"/> | FISCAL ATy 02.07.pdf (*)                                          | 3,115      | 11/06/2021 15:04:56 |
| <input type="radio"/> | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.05.pdf (*)                   | 0,755      | 11/06/2021 15:04:33 |
| <input type="radio"/> | CNPJ 27.05.pdf (*)                                                | 0,214      | 11/06/2021 15:04:19 |
| <input type="radio"/> | ALVARy DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL ATy 31.02.2022.pdf (*)          | 0,352      | 11/06/2021 15:04:10 |
| <input type="radio"/> | SCP 36 DR. OTyVIO.pdf (*)                                         | 1,315      | 11/06/2021 15:03:48 |
| <input type="radio"/> | CRM PROSEG...pdf (*)                                              | 0,21       | 11/06/2021 15:03:34 |
| <input type="radio"/> | CRM PROSEG QUITAÇÃO ATy 11.08.pdf (*)                             | 0,099      | 11/06/2021 15:03:23 |
| <input type="radio"/> | CONTRATO DRA. SUENNYA NOVO.pdf (*)                                | 0,329      | 11/06/2021 15:03:11 |
| <input type="radio"/> | CERTIDÃO REGULARIDADE DR OTAMO MEINBERG.pdf (*)                   | 0,01       | 11/06/2021 15:02:56 |
| <input type="radio"/> | CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FISICA DRA SUENNYA CRM.pdf (*)     | 0,027      | 11/06/2021 15:02:42 |
| <input type="radio"/> | CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DRA SUENNY ATy 25.07.pdf (*)                 | 0,088      | 11/06/2021 15:02:32 |
| <input type="radio"/> | CARTEIRA CFM DRA SUENNYA.pdf (*)                                  | 0,61       | 11/06/2021 15:02:20 |
| <input type="radio"/> | ATESTADO OROS CE + CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO_compressed (5) (*) | 2,355      | 11/06/2021 15:02:06 |
| <input type="radio"/> | ATESTADO CORONEL.pdf (*)                                          | 0,38       | 11/06/2021 15:01:49 |
| <input type="radio"/> | ATESTADO CBTU CRA.pdf (*)                                         | 0,502      | 11/06/2021 15:01:38 |
| <input type="radio"/> | ATESTADO CAP TyC JALES SP.pdf (*)                                 | 0,434      | 11/06/2021 15:01:27 |
| <input type="radio"/> | ATESTADO B.SAyDE.pdf (*)                                          | 0,423      | 11/06/2021 15:01:16 |
| <input type="radio"/> | BALANÇO PATRIMONIAL 2021_compressed.pdf (*)                       | 1,176      | 11/06/2021 15:00:58 |
| <input type="radio"/> | HABILITAÇÃO ALBERTO AUT..pdf (*)                                  | 0,534      | 11/06/2021 14:58:43 |
| <input type="radio"/> | CONTRATO SOCIAL + ADITIVO_compressed_compressed.pdf (*)           | 2,164      | 11/06/2021 14:58:24 |

Mostrando de 1 até 23 de 23 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download





**PROPOSTA FINAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

**De: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

**Endereço: Rua Das Alagoas 19b, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758**

**E-mail: prosegtdaa@gmail.com**

**Contato: Alberto Rocha – 84 99898-8008**

**Validade da proposta: 90 dias**

**Dados bancários: Banco do Brasil – AG:1246-7**

**CC: 58609-9.**

**Em: 14/06/2021**

**Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2021  
TODOS OS CUSTOS COM O SERVIÇO ESTÃO INCLUSO NO VALOR GLOBAL.**

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 11.505.498/0001-60, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Alberto Ferreira da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 2292724 e do CPF nº 060.467.934-32, sob as penas da Lei DECLARA,**

**1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.**

**2 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II) DO EDITAL DESSE PROCESSO.**

**3 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.**

**4 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA**

2

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

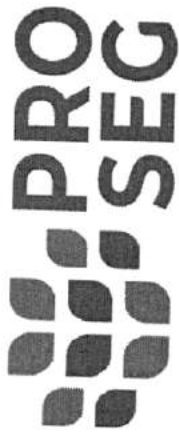
**Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

**prosegtdaa@gmail.com**

**Telefone (84) 99898-8008**





| LOTE         | ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | CÓDIGO<br>PMCV | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                     | VALOR MÁXIMO<br>UNITÁRIO R\$ | VALOR MÁXIMO<br>TOTAL R\$ |
|--------------|------|------------|---------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 1            | 1    | 12         | MÊS     | 20567          | HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA<br>FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE<br>(DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE<br>SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | R\$ 19.000,00                | R\$ 228.000,00            |
| TOTAL GLOBAL |      |            |         |                |                                                                                                                                                                               |                              | R\$ 228.000,00            |

Alberto F. da Rocha

ALBERTO F DA ROCHA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 060.467.934-32



PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI  
Rua: das Alagoas nº 19b, Nova Parnamirim – Parnamirim/RN, CEP: 59.150-758  
CNPJ: 11.505.498/0001-60  
prosegtdaa@gmail.com  
Telefone (84) 99898-8008



**licitacao@coronelvivida.pr.gov.br**

---

**De:** Proseg Ltda <prosegltadaa@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 13:52  
**Para:** licitacao@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA  
**Anexos:** Proposta proseg CORONEL VIVIDAPR.pdf

Boa tarde;

Segue a proposta atualizada!

Atenciosamente.

PROSEG!



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11505498000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/06/2021 13:41:41

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
CNPJ: **11.505.498/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200210033
- **DATA DO PROTOCOLO:** 05/05/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 24600080986
- **ARQUIVAMENTO:** 20200210033
- **EMPRESA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

 Contrato ([https://www.redesim.rn.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDUxMTA3MDZfQ29udHJhdG9fUk5QMjAwNjA1NjlyMC5wZGY=/download/2/pessoa/8491/co\\_protocolo/RNP2006](https://www.redesim.rn.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDUxMTA3MDZfQ29udHJhdG9fUk5QMjAwNjA1NjlyMC5wZGY=/download/2/pessoa/8491/co_protocolo/RNP2006))

**PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 02**

Por este instrumento particular de alteração contratual, o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1987, empresário, portador do CPF no 060.467.934-32 e CNH nº 03950763155 – DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Cj. Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59108-350, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Estudante Valdir, 17, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59151-288, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – JUCERN, sob o nº **24600080986** por despacho em 14/05/2018 e última alteração registrada sob o nº **20180547410** por despacho em 06/12/2018, inscrita no CNPJ sob nº **11.505.498/0001-60**, resolve alterar o seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

Considerando que o Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais) divididos em 505.000 (quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), onde a diferença de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) divididos em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), sendo totalmente integralizada em moeda corrente do país, para o titular **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**.



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A partir deste ato, os objetivos sociais serão:

atividades de atenção a saúde humana; atividades de ensino; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; atividades de apoio a gestão de saúde; atividades profissionais científicas e técnicas; atividades de sonorização e de iluminação; reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; serviços de usinagem tornearia e solda; aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; imunização e controle de pragas urbanas; filmagem de festas e eventos; casas de festas e eventos; produção musical; serviços de organização de feiras congressos, exposições e festas; serviços de alimentação para eventos e recepções-bufe; artes cênicas espetáculos e atividades complementares; montagem de estruturas metálicas; limpeza em prédios e em domicílios; produção de espetáculos de dança instalação e manutenção elétrica; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; produção teatral; atividades esportivas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; comércio varejista de produtos alimentícios especializado em produtos alimentícios; comércio varejista de suvenires bijuterias e artesanatos; construção de instalações esportivas e recreativas; comércio varejista de materiais de construção; obras de fundações; obras de alvenaria; serviços de pintura de edifícios; obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; obras de acabamento em gesso e estuque; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; limpeza em prédios e em domicílios; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; locação de meios de transporte sem condutor; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividades de profissionais da nutrição; atividades de atenção ambulatorial; atividades de fisioterapia; uti móvel; atividades de enfermagem; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de psicologia; seleção e agenciamento de mão de obra.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo e alteração especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal/RN, 29 de abril de 2020.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 06046793432                      | ALBERTO FERREIRA DA ROCHA |



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 12:00 SOB Nº 20200210033.  
PROTOCOLO: 200210033 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001757652. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/05/2020  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180547410
- **DATA DO PROTOCOLO:** 06/12/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 24600080986
- **ARQUIVAMENTO:** 20180547410
- **EMPRESA:** PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

 Contrato ([https://www.redesim.rn.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDEyMzk5OF8xODA1NDc0MTAucGRm/download/2/pessoa/8491/co\\_protocolo/RNP1804324681](https://www.redesim.rn.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0NDEyMzk5OF8xODA1NDc0MTAucGRm/download/2/pessoa/8491/co_protocolo/RNP1804324681))



# **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

## **ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350, **TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 11.505.498/0001-60**, com seu **ATO CONSTITUTIVO** devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986** em 14/05/2018, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve alterar o seu **ATO CONSTITUTIVO**, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE**

A empresa passa a localizar-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS**

O objeto da empresa individual será de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)





- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Utí móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não especificamente alcançadas pelo presente instrumento que ficará fazendo parte daquele documento arquivado na JUCERN.

### CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

A empresa decide consolidar o seu ato constitutivo e aditivo nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

## ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

### PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

**CNPJ: 11.505.498/0001-60**

O Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, brasileiro, Técnico em Segurança do Trabalho, Solteiro, nascido em 28.07.1987, empresário, CNH nº 03950763155, DETRAN/RN e CPF nº 060.467.934-32, residente e domiciliado na Rua Ibiapina, 2339, Conjunto Panatis II, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-350. Com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, a **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** de natureza empresária, com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE, Nº 24600080986 em 14/05/2018, resolve consolidar o instrumento e seus aditivos o qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO**

A empresa individual tem denominação de: **PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

### **Parágrafo Primeiro:**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE**

A empresa localiza-se na Rua das Alagoas, nº 19 – Sala B, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.150.758.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO**

O objeto da empresa é de:

- 86.90-9-99 - Atividades de atenção à saúde humana.
- 85.99-6-99 - Atividades de ensino.
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionada à segurança do trabalho.
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 74.90-1-99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção em equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda.
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos.
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos.
- 90.01-9-02 - Produção musical.
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
www.redesim.rn.gov.br



- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança.
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 77.39-0-99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 90.01-9-01 - Produção teatral.
- 93.19-1-99 - Atividades esportivas.
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios.
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção.
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria.
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigo do vestuário e acessórios.
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem a internet.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor.
- 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
- 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
- 8650-0/01 - Atividades de enfermagem.
- 8621-6/01 - Uti móvel
- 8650-0/04- Atividades de fisioterapia.
- 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
- 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 20/01/2010 e prosseguirá transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda a partir da data do deferimento deste instrumento pela Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país oriundo do capital da sociedade ora transformada.

#### **Parágrafo Único:**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



## **CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - PODERES DO TITULAR**

A administração da EIRELI caberá a titular o Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicial, sempre podendo praticar todos os atos decorrentes do objeto social no interesse da empresa, inclusive aquisição e alienação de bens móveis e imóveis, aquisição de direitos de terceiros autorizado o uso da denominação social, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

### **Parágrafo Único:**

O titular, Sr. e **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO, LUCROS E PREJUÍZO**

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

### **Parágrafo Único:**

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)





## CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

### Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

## CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Sr. **ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercerem a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

## CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB Nº 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Natal/RN para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração e consolidação da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por se achar assim perfeito de acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, assina e obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01 (um) exemplar, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Natal, 22 de novembro de 2018.

**ALBERTO FERREIRA DA ROCHA**



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:33 SOB N° 20180547410.  
PROTOCOLO: 180547410 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147476. NIRE: 24600080986.  
PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 06/12/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.







|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                       |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>24600080986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>CNPJ</b><br>11.505.498/0001-60 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>20/01/2010 | <b>Início de Atividade</b><br>20/01/2010 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua das Alagoas, Nº 19, SALA B; Nova Parnamirim - Parnamirim/RN - CEP 59150-758                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                       |                                          |
| <b>Objeto</b><br>ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA ATIVIDADES DE ENSINO SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADA A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES PROFISSIONAIS CIENTIFICAS E TECNICAS ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO REPARACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICOS DE USINAGEM TORNEARIA E SOLDA ALUGUEL DE MOVEIS UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS CASAS DE FESTAS E EVENTOS PRODUCAO MUSICAL SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR PRODUCAO TEATRAL ATIVIDADES ESPORTIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUARIO E ACESSORIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO TRATAMENTO DE DADOS PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA UTI MÓVEL ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE PSICOLOGIA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA. |                                   |                                                       |                                          |
| <b>Capital</b><br>R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                     | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                       |                                          |
| <b>Titular</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                       |                                          |
| <b>Nome</b><br>ALBERTO FERREIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CPF</b><br>060.467.934-32      | <b>Administrador</b><br>S                             | <b>Início do Mandato</b><br>25/09/2012   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                       | <b>Término do Mandato</b>                |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                       |                                          |
| <b>Nome</b><br>ALBERTO FERREIRA DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>CPF</b><br>060.467.934-32      | <b>Início do Mandato</b><br>25/09/2012                | <b>Término do Mandato</b>                |

| Último Arquivamento |               |                     | Situação      |
|---------------------|---------------|---------------------|---------------|
| <b>Data</b>         | <b>Número</b> | <b>Ato/eventos</b>  | ATIVA         |
| 06/05/2020          | 20200215248   | 223 / 223 - BALANÇO | <b>Status</b> |
|                     |               |                     | SEM STATUS    |



Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 11:02:23 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **TDVTAHEM**.



RNC2101169640

DENYS DE MIRANDA BARRETO

Secretário Geral





# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 11.505.498/0001-60

**Data da Emissão** : 03/02/2021

**Hora da Emissão** : 11:41:45

**Código de Controle da Certidão** : 6350.29DC.8B2C.4CE9

**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/02/2021, com validade até 02/08/2021.

[Página Anterior](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6842248**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**Contribuinte: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.505.498/0001-60      Inscrição Estadual: 20.469.314-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/03/2021 às 10:03:40** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.91.176**.

Validade até **19/07/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM****SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO****SIAT**

14/06/2021

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ**

|                     |                                                     |                      |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| Número da Certidão: | 36.676                                              | Código de Validação: | VQWF66439 |
| Contribuinte:       | PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI |                      |           |
| CPF/CNPJ:           | 11.505.498/0001-60                                  |                      |           |
| Inscrição no CMC:   | 021.431-0                                           |                      |           |
| Data da Emissão:    | 02/06/2021                                          | Hora da Emissão:     | 14:50:59  |
| Validade:           | 01/08/2021                                          | Tipo:                |           |

Fechar



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 11.505.498/0001-60

**Razão social:** PROSEG ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 15/04/2021              | 15/04/2021 a 12/08/2021 | 2021041501323031146601 |
| 27/03/2021              | 27/03/2021 a 25/04/2021 | 2021032701423308333948 |
| 08/03/2021              | 08/03/2021 a 06/04/2021 | 2021030800522817454051 |
| 17/02/2021              | 17/02/2021 a 18/03/2021 | 2021021701174691801599 |
| 29/01/2021              | 29/01/2021 a 27/02/2021 | 2021012901445803948352 |
| 10/01/2021              | 10/01/2021 a 08/02/2021 | 2021011003251183804055 |
| 22/12/2020              | 22/12/2020 a 20/01/2021 | 2020122202535324454769 |
| 03/12/2020              | 03/12/2020 a 01/01/2021 | 2020120302164465942162 |
| 14/11/2020              | 14/11/2020 a 13/12/2020 | 2020111401510452981925 |
| 26/10/2020              | 26/10/2020 a 24/11/2020 | 2020102603170507025785 |
| 07/10/2020              | 07/10/2020 a 05/11/2020 | 2020100703435341586439 |
| 18/09/2020              | 18/09/2020 a 17/10/2020 | 2020091802371910538238 |
| 30/08/2020              | 30/08/2020 a 28/09/2020 | 2020083002435724506504 |
| 11/08/2020              | 11/08/2020 a 09/09/2020 | 2020081102483670201415 |
| 23/07/2020              | 23/07/2020 a 21/08/2020 | 2020072302424886316906 |
| 04/07/2020              | 04/07/2020 a 02/08/2020 | 2020070402580945308043 |
| 17/03/2020              | 17/03/2020 a 14/07/2020 | 2020031702304547937863 |
| 27/02/2020              | 27/02/2020 a 25/06/2020 | 2020022702111880822294 |
| 08/02/2020              | 08/02/2020 a 08/03/2020 | 2020020802125467626828 |
| 20/01/2020              | 20/01/2020 a 18/02/2020 | 2020012002054475777696 |
| 29/12/2019              | 29/12/2019 a 27/01/2020 | 2019122903510177872043 |
| 08/12/2019              | 08/12/2019 a 06/01/2020 | 2019120804135570028615 |
| 18/11/2019              | 18/11/2019 a 17/12/2019 | 2019111801273654460384 |
| 30/10/2019              | 30/10/2019 a 28/11/2019 | 2019103001352715870950 |
| 11/10/2019              | 11/10/2019 a 09/11/2019 | 2019101102142525953211 |
| 21/09/2019              | 21/09/2019 a 20/10/2019 | 2019092104505087975433 |
| 02/09/2019              | 02/09/2019 a 01/10/2019 | 2019090211404282789297 |
| 13/08/2019              | 13/08/2019 a 11/09/2019 | 2019081305012188253599 |
| 25/07/2019              | 25/07/2019 a 23/08/2019 | 2019072504462077125350 |
| 06/07/2019              | 06/07/2019 a 04/08/2019 | 2019070604331224838470 |
| 17/06/2019              | 17/06/2019 a 16/07/2019 | 2019061702511448653907 |



Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.505.498/0001-60

Certidão nº: 11617330/2021

Expedição: 05/04/2021, às 11:13:29

Validade: 01/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.505.498/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**

**KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1996, empresária, natural de Medianeira, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 487, apto. 04, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85877-000, portadora da CNH 06296816610 DETRAN/PR e inscrito no C.P.F/MF sob nº 083.392.739-65.

**ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 47, Bairro Centro, neste município de Morretes – Estado do Paraná, CEP 83.350-000 portadora da Cédula de Identidade sob nº 78999519 SESP/PR e inscrita no C.P.F/MF sob nº 047.246.369-12.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade de Morretes, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41.2.0916740-1 em 11/10/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.157.507/0001-38, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Ingressa na sociedade **DILBERTO CONSENTINO**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriela S. Nogueira, 257, Bairro Vila Santo Antonio, nesta cidade de Morretes, Paraná, CEP 83.350-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 460.743-0 e CPF/MF sob nº 171.749.619-91.

Ingressa na sociedade **YOLIMA JIMENEZ PENA**, cubana, casada, sob o regime Separação Total de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Samuel Pires de Mello, nº 1152, Bairro Estradinha, na cidade de Paranaguá, Paraná, CEP 83206-060, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro sob nº G006757-7 e CPF/MF sob nº 067.593.421-43.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : A sócia **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, vende e transfere para ao sócio **DILBERTO CONSENTINO**, já acima qualificado 10.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) , em dinheiro , moedas correntes do País , ficando o seu Capital reduzido a 60.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**

A sócia **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, vende e transfere para a sócia **YOLIMA JIMENEZ PENA**, já acima qualificada 1.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em dinheiro, moedas nacional, ficando o seu capital reduzido a 59.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 59.000,00 (cincoenta e nove mil reais).

A sócia **ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, vende e transfere para o sócio **DILBERTO CONSENTINO**, já acima qualificado 10.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, moedas correntes do país, ficando o seu Capital reduzido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A sócia **ROSEMERI BELO DA SILVA**, vende e transfere para a sócia **YOLIMA JIMENEZ PENA**, já acima qualificada 1.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em dinheiro, moedas correntes do país, ficando o seu capital reduzido a 19.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA**: Em virtude da alteração acima do presente contrato, o capital da empresa continua na importância de R\$ 100.000,00, correspondente respectivamente a 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, que assim será distribuída:

- a) **ROSEMEIRE BELA DA SILVA**, subscreve 19.000 (dezenove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- b) **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, subscreve 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- c) **DILBERTO CONSENTINO**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA**

d) **YOLIMA JIMENEZ PENA**, subscrive 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

| <b>SÓCIOS</b>             | <b>QUOTAS</b> | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------|---------------|--------------------|
| Rosemeire Belo da Silva   | 19.000        | R\$ 19.000,00      |
| Karoline Colombelli Jobim | 59.000        | R\$ 59.000,00      |
| Dilberto Consentino       | 20.000        | R\$ 20.000,00      |
| Yolima Jimenez Pena       | 2.000         | R\$ 2.000,00       |
| Total.....                |               | R\$ 100.000,00     |

**CLÁUSULA QUARTA** : Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumentos em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas nos anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Morretes, 02 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
Karoline Colombelli Jobim

\_\_\_\_\_  
Rosemeire Belo da Silva

\_\_\_\_\_  
Dilberto Consentino

\_\_\_\_\_  
Yolima Jimenez Pena

2



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 04724638912                      | ROSEMEIRE BELO DA SILVA   |
| 06759342143                      | YOLIMA JIMENEZ PENA       |
| 08339273965                      | KAROLINE COLOMBELLI JOBIM |
| 17174961991                      | DILBERTO CONSENTINO       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 11:19 SOB N° 20203342950.  
PROTOCOLO: 203342950 DE 29/07/2020 16:47.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003363015. NIRE: 41209167401.  
K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.

*Assinatura manuscrita*



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Guaraqueçaba – PR, data de nascimento 19/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78999519, expedida por IIPR/PR em 23/03/2010 e CPF: nº 047.246.369-12, residente e domiciliada na cidade de Morretes - PR, na RUA DOS IMIGRANTES, nº 47, CENTRO, CEP: 83350-000;

**KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Medianeira – PR, data de nascimento 18/03/1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06296816610, expedida por DETRAN/PR em 06/02/2015 e CPF: nº 083.392.739-65, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, na RUA SALGADO FILHO, nº 487, APT 04, CENTRO, CEP: 85877-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA..**

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS IMIGRANTES, nº 47, CENTRO, Morretes - PR, CEP: 83350000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRECEDIMENTOS CIRÚRGICOS , ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA , ATIVIDADES DE ENFERMAGEM , ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO D E SAÚDE , ATIVIDADE DE FORNECIMENTO D E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PACIENTE NO DOMICILIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA .

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRECEDIMENTOS CIRÚRGICOS , ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA , ATIVIDADES DE ENFERMAGEM , ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO D E SAÚDE , ATIVIDADE DE FORNECIMENTO D E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PACIENTE NO DOMICILIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios           | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| ROSEMEIRE BELO DA SILVA   | 30         | 30.000,00    | 30,00  |
| KAROLINE COLOMBELLI JOBIM | 70         | 70.000,00    | 70,00  |
| TOTAL:                    | 100        | 100.000,00   | 100,00 |

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.**

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Morretes - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Morretes - PR, 20 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
ROSEMEIRE BELO DA SILVA  
Sócio

\_\_\_\_\_  
KAROLINE COLOMBELLI JOBIM  
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 04724636912                      | ROSEMEIRE BELO DA SILVA   |
| 08339273965                      | KAROLINE COLOMBELLI JOBIM |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 14:13 SOB N° 41209167401.  
PROTOCOLO: 194750299 DE 11/10/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904760042. NIRE: 41209167401.  
K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>35.157.507/0001-38<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>11/10/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                          |
|----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. |
|----------------------------------------------------------|

|                                                       |              |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>EPP |
|-------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária<br>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                |              |                      |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R DOS IMIGRANTES | NÚMERO<br>47 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>83.350-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>MORRETES | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ZECALIN@BRTURBO.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3462-1264 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/10/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/06/2021 às 15:39:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA  
UNIÃO

Nome: K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA.  
CNPJ: 35.157.507/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:39 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: 19FD.92F4.D38C.CFED

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024314195-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.157.507/0001-38**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 1276 / 2021

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: Ezequiel CPF/CNPJ: 72094656934

Contribuinte: K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.  
CPF/CNPJ: 35.157.507/0001-38  
Logradouro: R RUA DOS IMIGRANTES, Nº: 47  
Bairro: CENTRO Cidade: MORRETES  
Complemento:  
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 73DD45E849A1DCE364232D35570C0CC6  
Finalidade SIMPLES VERIFICAÇÃO

O Município de Morretes - PR, conforme preceitua o Artigo 390º da lei Municipal nº. 30/2002 de 20 de dezembro de 2002 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

MORRETES, quinta-feira, 10 junho, 2021

Validade de 30 dias a partir da data de emissão.

CESAR PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Fiscalização  
Portaria nº 01/2021

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 35.157.507/0001-38  
**Razão Social:** KJR GESTAO VIDA E SAUDE LTDA  
**Endereço:** RUA DOS IMIGRANTES 47 / CENTRO / MORRETES / PR / 83350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042601473033309558

Informação obtida em 19/05/2021 15:07:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.157.507/0001-38

Certidão nº: 18389432/2021

Expedição: 10/06/2021, às 11:01:43

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.157.507/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# kJR



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 31/2021

Processo Licitatório nº 61/2021

A empresa **K. J. R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.157.507/0001-38, situada à Rua Dos Imigrantes, 47, Centro, Morretes/PR, CEP: 83.350-000, telefone: 41 98517-5889, email: [kjrgestaovidaesaude@hotmail.com](mailto:kjrgestaovidaesaude@hotmail.com), neste ato representada pelo seu representante legal **Sta. Karoline Colombelli Jobim**, portadora do RG nº 10.112.614-5 e CPF nº 083.392.739-65, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Salgado Filho, 487, Apto. 04, Centro, CEP: 85.877-000, **DECLARA** expressamente que:

**I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

**IV** - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

**VII** - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Morretes, 08 de junho 2021

KAROLINE COLOMBELLI  
JOBIM:08339273965

Assinado de forma digital por KAROLINE  
COLOMBELLI JOBIM:08339273965  
Dados: 2021.06.08 16:00:29 -03'00'

**Karoline Colombelli Jobim**

Sócia Administradora

CPF: 083.392.739-65

RG: 10.112.614-5

Rua dos Imigrantes, 47, Centro, CEP: 83.350-000, Morretes, Paraná  
Fone: 41 98517-5889, email: [kjrgestaovidaesaude@hotmail.com](mailto:kjrgestaovidaesaude@hotmail.com)





## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 2]

## Lista de anexos da proposta

|                       | Nome Arquivo                 | Tamanho MB | Data Inclusão       |
|-----------------------|------------------------------|------------|---------------------|
| <input type="radio"/> | Declaraçáo Unificada.pdf (*) | 0,429      | 10/06/2021 14:16:10 |
| <input type="radio"/> | CNDTrabalhista.pdf (*)       | 0,082      | 10/06/2021 14:15:27 |
| <input type="radio"/> | FGTS.pdf (*)                 | 0,074      | 10/06/2021 14:15:05 |
| <input type="radio"/> | CNDMunicipal.pdf (*)         | 0,037      | 10/06/2021 14:14:46 |
| <input type="radio"/> | CNDEstadual.pdf (*)          | 0,024      | 10/06/2021 14:00:03 |
| <input type="radio"/> | CNDFederal.pdf (*)           | 0,061      | 10/06/2021 13:59:44 |
| <input type="radio"/> | CNPJ.pdf (*)                 | 0,078      | 10/06/2021 13:59:04 |
| <input type="radio"/> | ContratoSocial.pdf (*)       | 1,053      | 10/06/2021 13:58:27 |

Mostrando de 1 até 8 de 8 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download

# kJR



## PROPOSTA FINANCEIRA

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida/PR.

Referente: Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 31/2021.

Sr. Pregoeiro,

A empresa **K. J. R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.157.507/0001-38, situada à Rua Dos Imigrantes, 47, Centro, Morretes/PR, CEP: 83.350-000, telefone: 41 98517-5889, email: [kjrgestaovidaesaude@hotmail.com](mailto:kjrgestaovidaesaude@hotmail.com), vem apresentar através desta, por intermédio da sua sócia administradora **Sta. Karoline Colombelli Jobim**, portadora do RG nº 10.112.614-5 e CPF nº 083.392.739-65, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Salgado Filho, 487, Apto. 04, Centro, CEP: 85.877-000, apresentamos nossa proposta para objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº. 31/2021, acatando todas as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

| Lote | Item | Qtde | Un  | Código PMCV | Descrição                                                                                                                                                            | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|------|------|-----|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| 2    | 1    | 12   | Mês | 19513       | HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA | R\$ 18.958,33  | R\$ 227.499,96 |

Valor total do lote é de R\$ 227.499,96 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nos preços propostos estão incluídos, todas as despesas diretas ou indiretas (tributos, taxas, encargos trabalhistas, multas, lucro, e quaisquer outras despesas que venham a incidir na execução da prestação dos serviços em questão).

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

Local e prazo de entrega, de acordo com o especificado no edital.

Declaramos conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicamos para esse fim a Sta. Karoline Colombelli Jobim, portadora do RG nº 10.112.614-5 e CPF nº 083.392.739-65, representante legal da empresa, residente e domiciliado na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, na Rua Salgado Filho, 487, Apto. 04, Centro, CEP: 85.877-000.

Dados Bancários da empresa: Banco: SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. Agência: 4343-5, SICOOB TRES FRONTEIRAS. Conta Corrente: 39.150-6.

# kJR



Morretes, 14 de junho de 2021.

KAROLINE COLOMBELLI  
JOBIM:08339273965

Assinado de forma digital por KAROLINE  
COLOMBELLI JOBIM:08339273965  
Dados: 2021.06.14 11:07:42 -03'00'

**Karoline Colombelli Jobim /**

Sócia Administradora

CPF: 083.392.739-65

RG: 10.112.614-5

9  
KJR



**Fernando**

---

**De:** K.J.R. Gestão Vida e Saúde <kjrgestaovidaesaude@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 11:09  
**Para:** fernando@coronelvivida.pr.gov.br  
**Cc:** fernandoabatti@hotmail.com  
**Assunto:** Proposta Atualizada para o Lote 02, do PE 31/2021  
**Anexos:** Proposta.pdf

**Ezequiel Ribeiro da Silva**

Diretor Comercial - 41 98517-5889  
KJR Gestão, Vida e Saúde Ltda



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35157507000138

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/06/2021 14:28:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA.**  
CNPJ: **35.157.507/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 203342950
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/07/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209167401
- **ARQUIVAMENTO:** 20203342950
- **EMPRESA:** K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjkkxNjM2MDZlQ29udHJhdG9fUFJOMjA0Ni5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRN2047](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MjkkxNjM2MDZlQ29udHJhdG9fUFJOMjA0Ni5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRN2047))



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

### **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**

**KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, brasileira, solteira, nascida em 18/03/1996, empresária, natural de Medianeira, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, nº 487, apto. 04, Bairro Centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85877-000, portadora da CNH 06296816610 DETRAN/PR e inscrito no C.P.F/MF sob nº 083.392.739-65

**ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, natural de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua dos Imigrantes, nº 47, Bairro Centro, neste município de Morretes – Estado do Paraná, CEP 83.350-000 portadora da Cédula de Identidade sob nº 78999519 SESP/PR e inscrita no C.P.F/MF sob nº 047.246.369-12.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 47, Bairro Centro, nesta cidade de Morretes, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41.2.0916740-1 em 11/10/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.157.507/0001-38, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Ingressa na sociedade **DILBERTO CONSENTINO**, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriela S. Nogueira, 257, Bairro Vila Santo Antonio, nesta cidade de Morretes, Paraná, CEP 83.350-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 460.743-0 e CPF/MF sob nº 171.749.619-91.

Ingressa na sociedade **YOLIMA JIMENEZ PENA**, cubana, casada, sob o regime Separação Total de Bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua Samuel Pires de Mello, nº 1152, Bairro Estradinha, na cidade de Paranaguá, Paraná, CEP 83206-060, portadora da Cédula de Identidade Estrangeiro sob nº G006757-7 e CPF/MF sob nº 067.593.421-43.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : A sócia **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, vende e transfere para ao sócio **DILBERTO CONSENTINO**, já acima qualificado 10.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 10.000,00 ( dez mil reais) , em dinheiro , moedas correntes do País , ficando o seu Capital reduzido a 60.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais).



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

### **K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA**

A sócia **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, vende e transfere para a sócia **YOLIMA JIMENEZ PENA**, já acima qualificada 1.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em dinheiro, moedas nacional, ficando o seu capital reduzido a 59.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 59.000,00 (cincoenta e nove mil reais).

A sócia **ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, vende e transfere para o sócio **DILBERTO CONSENTINO**, já acima qualificado 10.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em dinheiro, moedas correntes do país, ficando o seu Capital reduzido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A sócia **ROSEMERI BELO DA SILVA**, vende e transfere para a sócia **YOLIMA JIMENEZ PENA**, já acima qualificada 1.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em dinheiro, moedas correntes do país, ficando o seu capital reduzido a 19.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Em virtude da alteração acima do presente contrato, o capital da empresa continua na importância de R\$ 100.000,00, correspondente respectivamente a 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, que assim será distribuída:

- a) **ROSEMEIRE BELA DA SILVA**, subscreve 19.000 (dezenove mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- b) **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, subscreve 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.
- c) **DILBERTO CONSENTINO**, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### K.J.R. , GESTÃO, VIDA E SAUDE LTDA

d) YOLIMA JIMENEZ PENA, subscreve 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País.

| <u>SÓCIOS</u>             | <u>QUOTAS</u> | <u>CAPITAL R\$</u> |
|---------------------------|---------------|--------------------|
| Rosemeire Belo da Silva   | 19.000        | R\$ 19.000,00      |
| Karoline Colombelli Jobim | 59.000        | R\$ 59.000,00      |
| Dilberto Consentino       | 20.000        | R\$ 20.000,00      |
| Yolima Jimenez Pena       | 2.000         | R\$ 2.000,00       |
| Total.....                |               | R\$ 100.000,00     |

**CLÁUSULA QUARTA** : Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem juntos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumentos em 1 ( uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas nos anverso de todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Morretes, 02 de Julho de 2020

\_\_\_\_\_  
Karoline Colombelli Jobim

\_\_\_\_\_  
Rosemeire Belo da Silva

\_\_\_\_\_  
Dilberto Consentino

\_\_\_\_\_  
Yolima Jimenez Pena



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA. consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 04724636912                      | ROSEMEIRE BELO DA SILVA   |
| 06759342143                      | YOLIMA JIMENEZ PENA       |
| 08339273965                      | KAROLINE COLOMBELLI JOBIM |
| 17174961991                      | DILBERTO CONSENTINO       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2020 11:19 SOB Nº 20203342950.

PROTOCOLO: 203342950 DE 29/07/2020 16:47.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003363015. NIRE: 41209167401.

K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

CURITIBA, 03/08/2020

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 194750299
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/10/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41209167401
- **ARQUIVAMENTO:** 41209167401
- **EMPRESA:** K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BSUDE5MzY5NTg4MDNfMTExMDIwMTkxMDMyNTkucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_prot](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fU29jaWFsX1BSUDE5MzY5NTg4MDNfMTExMDIwMTkxMDMyNTkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_prot))



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ROSEMEIRE BELO DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Guaraqueçaba – PR, data de nascimento 19/02/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 78999519, expedida por IIPR/PR em 23/03/2010 e CPF: nº 047.246.369-12, residente e domiciliada na cidade de Morretes - PR, na RUA DOS IMIGRANTES, nº 47, CENTRO, CEP: 83350-000;

**KAROLINE COLOMBELLI JOBIM**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Medianeira – PR, data de nascimento 18/03/1996, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06296816610, expedida por DETRAN/PR em 06/02/2015 e CPF: nº 083.392.739-65, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Iguaçu - PR, na RUA SALGADO FILHO, nº 487, APT 04, CENTRO, CEP: 85877-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA..**

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS IMIGRANTES, nº 47, CENTRO, Morretes - PR, CEP: 83350000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRECEDIMENTOS CIRÚRGICOS , ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA , ATIVIDADES DE ENFERMAGEM , ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO D E SAUDE , ATIVIDADE DE FORNECIMENTO D E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PACIENTE NO DOMICILIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA .

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PRECEDIMENTOS CIRÚRGICOS , ATIVIDADES MÉDICAS AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES , ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA , ATIVIDADES DE ENFERMAGEM , ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO D E SAUDE , ATIVIDADE DE FORNECIMENTO D E INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PACIENTE NO DOMICILIO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde





## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

CNAE Nº 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios           | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | %      |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| ROSEMEIRE BELO DA SILVA   | 30         | 30.000,00    | 30,00  |
| KAROLINE COLOMBELLI JOBIM | 70         | 70.000,00    | 70,00  |
| TOTAL:                    | 100        | 100.000,00   | 100,00 |

#### **CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KAROLINE COLOMBELLI JOBIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.****CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Morretes - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Morretes - PR, 20 de agosto de 2019

ROSEMEIRE BELO DA SILVA  
Sócio

KAROLINE COLOMBELLI JOBIM  
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. consta assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 04724636912                      | ROSEMEIRE BELO DA SILVA   |
| 08339273965                      | KAROLINE COLOMBELLI JOBIM |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2019 14:13 SOB Nº 41209167401.  
PROTOCOLO: 194750299 DE 11/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904760042. NIRE: 41209167401.  
K.J.R. , GESTÃO , VIDA E SAÚDE LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 35.157.507/0001-38

**Data da Emissão :** 10/06/2021

**Hora da Emissão :** 10:57:39

**Código de Controle da Certidão :** 19FD.92F4.D38C.CFED

**Tipo da Certidão :** Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/06/2021, com validade até 07/12/2021.

[Página Anterior](#)

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

**Informações do Documento**

Certidão 024314195-85  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 35.157.507/0001-38  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 10/06/2021 10:54:34  
Data de Validade 08/10/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização



Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

73DD45E849A1DCE364232D35570C0CC8



#### Informações Documento

Tipo do documento: CERTIDÃO DE DÉBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

Número do documento: 1278

Data Emissão: 10/06/2021

Data de validade: 10/07/2021

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

Situação: ATIVO - Negativa

#### Informações Cadastro / Requerente

CPF / CNPJ Cadastro: 35.157.507/0001-38

Nome do requerente: Ezequiel

CPF / CNPJ Requerente: 720.946.569-34



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.157.507/0001-38

Razão social: KJR GESTAO VIDA E SAUDE LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 26/04/2021              | 26/04/2021 a 23/08/2021 | 2021042601473033309558 |
| 07/04/2021              | 07/04/2021 a 06/05/2021 | 2021040701553403974976 |
| 19/03/2021              | 19/03/2021 a 17/04/2021 | 2021031902024862867841 |
| 28/02/2021              | 28/02/2021 a 29/03/2021 | 2021022801401270707510 |
| 09/02/2021              | 09/02/2021 a 10/03/2021 | 2021020902075962091420 |
| 21/01/2021              | 21/01/2021 a 19/02/2021 | 2021012103030731511830 |
| 02/01/2021              | 02/01/2021 a 31/01/2021 | 2021010201300730207571 |
| 13/12/2020              | 13/12/2020 a 11/01/2021 | 2020121302550895164430 |
| 23/11/2020              | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2020112304570522017838 |
| 04/11/2020              | 04/11/2020 a 03/12/2020 | 2020110406543835515073 |
| 16/10/2020              | 16/10/2020 a 14/11/2020 | 2020101605174036926908 |
| 27/09/2020              | 27/09/2020 a 26/10/2020 | 2020092704444625462562 |
| 08/09/2020              | 08/09/2020 a 07/10/2020 | 2020090804440715266709 |
| 20/08/2020              | 20/08/2020 a 18/09/2020 | 2020082005361994507208 |
| 01/08/2020              | 01/08/2020 a 30/08/2020 | 2020080104432102363205 |
| 13/07/2020              | 13/07/2020 a 11/08/2020 | 2020071308292804777760 |
| 19/06/2020              | 19/06/2020 a 18/07/2020 | 2020061903460045544038 |
| 26/03/2020              | 26/03/2020 a 24/04/2020 | 2020032605250542142172 |
| 02/03/2020              | 02/03/2020 a 29/06/2020 | 2020030204270889930350 |
| 11/02/2020              | 11/02/2020 a 11/03/2020 | 2020021104335522775425 |
| 22/01/2020              | 22/01/2020 a 20/02/2020 | 2020012205285198711420 |
| 25/12/2019              | 25/12/2019 a 23/01/2020 | 2019122505484854514120 |
| 06/12/2019              | 06/12/2019 a 04/01/2020 | 2019120615043251537242 |

Resultado da consulta em 14/06/2021 14:39:39

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.157.507/0001-38

Certidão nº: 18389432/2021

Expedição: 10/06/2021, às 11:01:43

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.J.R. , GESTAO , VIDA E SAUDE LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.157.507/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, natural de Gaurama, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1961, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 5017962191, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob número 422.561.600-25, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 66, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA - ME**, com sede na Rua das Américas, 203-F, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41206438536 e inscrita no CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, data da constituição 27/03/2009, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de: **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço da empresa que é na Rua das Américas, 203-F, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

000, fica alterado para a **Rua das Américas, 203, Sala 3, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social, a partir desta data, a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passando a constituir o capital social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

| <b>TITULAR</b>                  | <b>QUOTAS</b> | <b>%</b> | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA | 95.400        | 100,00%  | 95.400,00          |

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA EIRELI**

**ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, natural de Gaurama, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1961, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 5017962191, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob número 422.561.600-25, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 66, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

3  


**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, data da constituição 27/03/2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.  
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede Rua das Américas, 203, Sala 3, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será: 8630-5/03 Clínica médica e homeopática. x P

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, está totalmente integralizado.

| <b>TITULAR</b>                  | <b>QUOTAS</b> | <b>%</b> | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA | 95.400        | 100,00%  | 95.400,00          |

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

4



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular **ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Tendo a finalidade de atendimento à legislação dos órgãos reguladores da atividade econômica, o administrador declara que: pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; a gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Parágrafo Segundo - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. P

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Fica eleito o foro Coronel Vivida, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO KESSLER

Artemio Juraci Cardoso Da Silva

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3232-1992  
Coronel Vivida - Paraná  
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº eRqQ9.0m6K3.DxykP Controle: Pm35.7pNIC. Consulte em  
<http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdadeira a firma de ARTEMIO JURACI CARDOSO DA  
SILVA, do que dou fé. \*0002\* 720238 Coronel Vivida, Paraná, 20 de abril  
de 2018.

Em Teste

da Verdade  
Mari Máximo de Melo, Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                  |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.728.131/0001-43</b><br>MATRIZ                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>27/03/2009</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI</b>                                      |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                            |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>    |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                 |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b> |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R DAS AMERICAS</b>                                                                                              | NÚMERO<br><b>203</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 3</b>                    |
| CEP<br><b>85.550-000</b>                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>CORONEL VIVIDA</b>              |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                  |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABIL@KLEINCONTABILIDADE.COM</b>                                                                    |                                                     | TELEFONE<br><b>(46) 3232-3274</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                       |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/03/2009</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                     |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2021 às 17:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI  
CNPJ: 10.728.131/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:41:23 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **CC75.51DB.1898.2D6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024311005-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.728.131/0001-43

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2144 /2021

CONTRIBUINTE: 10728131000143  
NOME.....: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO  
CNPJ/CPF.....: 10.728.131/0001-43  
ENDEREÇO....: RUA DAS AMERICAS , 203 CENTRO  
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 03 - F

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 09 de Junho de 2021.

Válida até: 07/09/2021.

Ano/Número da certidão.....: 2021/2144

Código de autenticidade da certidão: 821864034821864

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.728.131/0001-43 ✓**Razão Social:** CLIN GERAL HOMEOPATTICA DR ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTD**Endereço:** RUA DAS AMERICAS 203F / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041302012721414804

Informação obtida em 09/06/2021 17:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.728.131/0001-43  
Certidão nº: 18325640/2021  
Expedição: 09/06/2021, às 17:44:23  
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.728.131/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR  
ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA  
CNPJ 10.728.131/0001-43**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO  
DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º,  
INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE  
ME/EPP**

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Eletrônico nº 31/2021

A Empresa CLÍNICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.728.131/0001-43, com endereço na Rua das Américas, nº 203, CEP:85.550-000 na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, telefone (46)3232-3382 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Artemio Juraci Cardoso Da Silva, inscrito no CPF nº 422.561.600-25 e RG nº 5017962191 SSP/RS, DECLARA expressamente que:

**I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

**III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesséis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

**IV** - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**VI** - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

*[Handwritten signatures]*



**CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.  
ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA  
CNPJ 10.728.131/0001-43**



**VII** – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2021.

---

ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA  
RG: 5017962191 SSP/RS  
CPF: 422.561.600-25

**CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR  
ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA**  
**CNPJ 10.728.131/0001-43**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR  
Pregão Eletrônico nº 31/2021

**Razão Social:** Clinica Geral E Homeopattica Dr. Artemio Cardoso Da Silva Eireli.  
**CNPJ:** 10.728.131/0001-43  
**Endereço:** Rua das Américas, 203, Centro, Coronel Vivida - PR.  
**E-mail:** contato@kleinconsultores.com.br  
**Telefone:** (46) 3232-3382  
**Agência:** 2008-7  
**Conta Bancária nº:** 16.739-8  
**Banco:** Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

| LOTE               | ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|--------------------|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 3                  | 1    | 12   | MÊS | SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA<br>CONTROLE E AVALIAÇÃO DO<br>SUS; AUTORIZAÇÃO DOS<br>INTERNAMENTOS (AIH'S) COM<br>ANÁLISE PERMANENTE DAS<br>INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO<br>DOS PROCEDIMENTOS<br>AMBULATORIAIS E<br>AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS<br>ELETIVAS DENTRO E FORA DO<br>MUNICÍPIO. | 6.100,00                 | 73.200,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>73.200,00</b>      |

O valor total do lote é de R\$ 73.200,00 (Setenta e três mil duzentos reais).

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de execução:** Conforme Edital.

Coronel Vivida, 11 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA  
RG: 5017962191 SSP/RS  
CPF: 422.561.600-25





## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 3]

## Lista de anexos da proposta

| Nome Arquivo                                   | Tamanho MB | Data Inclusão       |
|------------------------------------------------|------------|---------------------|
| <input type="radio"/> HABILITAÇÃO COMPLETA.pdf | 2,796      | 11/06/2021 17:35:26 |
| <input type="radio"/> PROPOSTA ASS..pdf        | 0,461      | 11/06/2021 17:35:09 |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

\* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

Download

**CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.  
ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA  
CNPJ 10.728.131/0001-43**



**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR  
Pregão Eletrônico nº 31/2021

**Razão Social:** Clinica Geral E Homeopattica Dr. Artemio Cardoso Da Silva Eireli.  
**CNPJ:** 10.728.131/0001-43  
**Endereço:** Rua das Américas, 203, Centro, Coronel Vivida - PR.  
**E-mail:** contato@kleinconsultores.com.br  
**Telefone:** (46) 3232-3382  
**Agência:** 2008-7  
**Conta Bancária nº:** 16.739-8  
**Banco:** Banco do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

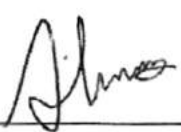
| LOTE               | ITEM | QTDE | UN  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR<br>UNITÁRIO<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|--------------------|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 3                  | 1    | 12   | MÊS | SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA<br>CONTROLE E AVALIAÇÃO DO<br>SUS; AUTORIZAÇÃO DOS<br>INTERNAMENTOS (AIH'S) COM<br>ANÁLISE PERMANENTE DAS<br>INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO<br>DOS PROCEDIMENTOS<br>AMBULATORIAIS E<br>AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS<br>ELETIVAS DENTRO E FORA DO<br>MUNICÍPIO. | 5.500,00                 | 66.000,00             |
| <b>VALOR TOTAL</b> |      |      |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          | <b>66.000,00</b>      |

O valor total do lote é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de execução:** Conforme Edital.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA  
RG: 5017962191 SSP/RS  
CPF: 422.561.600-25


**Fernando**

---



**De:** financeiro klein <financeiro@kleinconsultores.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de junho de 2021 11:56  
**Para:** fernando@coronelvivia.pr.gov.br; fernandoabatti@hotmail.com  
**Assunto:** PROPOSTA ATUALIZADA EDITAL 31/2021 - LOTE 3  
**Anexos:** PROPOSTA LOTE 03.pdf

Olá,

Segue proposta atualizada ref. ao Lote 03 - Clínica Geral e Homeopática Dr. Artemio Cardoso da Silva.

Att.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10728131000143

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/06/2021 14:53:17

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**  
CNPJ: **10.728.131/0001-43**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 181247879
- **DATA DO PROTOCOLO:** 20/04/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600700457
- **ARQUIVAMENTO:** 20181247879
- **EMPRESA:** CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDI1NTI3M18xODEyNDc4NzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co\\_protocolo/PRP1824728298](https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDI1NTI3M18xODEyNDc4NzkucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1824728298))



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, natural de Gaurama, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1961, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 5017962191, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob número 422.561.600-25, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 66, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

Único sócio da sociedade empresária limitada **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTDA - ME**, com sede na Rua das Américas, 203-F, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob o nº 41206438536 e inscrita no CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, data da constituição 27/03/2009, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de: **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O endereço da empresa que é na Rua das Américas, 203-F, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



000, fica alterado para a **Rua das Américas, 203, Sala 3, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, passando o capital social, a partir desta data, a ser de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, passando a constituir o capital social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

| <b>TITULAR</b>                  | <b>QUOTAS</b> | <b>%</b> | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA | 95.400        | 100,00%  | 95.400,00          |

**CLÁUSULA QUARTA** - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA EIRELI**

**ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, natural de Gaurama, RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 08/03/1961, Médico, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral 5017962191, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob número 422.561.600-25, residente e domiciliado à Rua Souza Naves, 66, centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI**, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43, data da constituição 27/03/2009, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.  
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A EIRELI terá a sua sede Rua das Américas, 203, Sala 3, Centro, na cidade de Coronel Vivida, PR, CEP 85550-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da EIRELI será: 8630-5/03 Clínica médica e homeopática. x P

**CLÁUSULA QUINTA** – O capital social da EIRELI na importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, está totalmente integralizado.

| <b>TITULAR</b>                  | <b>QUOTAS</b> | <b>%</b> | <b>CAPITAL R\$</b> |
|---------------------------------|---------------|----------|--------------------|
| ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA | 95.400        | 100,00%  | 95.400,00          |

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da EIRELI caberá ao titular **ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – Tendo a finalidade de atendimento à legislação dos órgãos reguladores da atividade econômica, o administrador declara que: pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; a gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Parágrafo Segundo - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA** - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA** - Fica eleito o foro Coronel Vivida, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA  
SILVA LTDA - ME  
CNPJ: 10.728.131/0001-43**



E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO KESSLER

Artemio Juraci Cardoso Da Silva

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Selo Digital nº eRq09.0m6K3.DxykP Controle: Pn35.7pNIC. Consulte em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Verdade a firma de ARTEMIO JURACI CARDOSO DA SILVA, do que dou fé. \*0002\* 720231 Coronel Vivida, Paraná, 20 de abril de 2018.

Em Teste

Mari Máximo de Melo Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 09:49 SOB Nº 41600700457.  
PROTOCOLO: 181247879 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801573462. NIRE: 41600700457.  
CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ :** 10.728.131/0001-43

**Data da Emissão :** 15/01/2021

**Hora da Emissão :** 06:41:23

**Código de Controle da Certidão :** CC75.51DB.1898.2D6F

**Tipo da Certidão :** Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/01/2021, com validade até 14/07/2021.

[Página Anterior](#)



# Consulta a certidões emitidas pela Sefa

**Governo do Estado do Paraná**  
**Secretaria da**  
**Fazenda**

## Informações do Documento

Certidão 024311005-69  
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática  
Fornecida para o CNPJ 10.728.131/0001-43  
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR  
Emissão 09/06/2021 17:39:54  
Data de Validade 07/10/2021

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**  
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR  
Localização





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2144 /2021

CONTRIBUINTE: 10728131000143  
NOME.....: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO  
CNPJ/CPF.....: 10.728.131/0001-43  
ENDEREÇO.....: RUA DAS AMERICAS , 203 CENTRO  
MUNICIPIO....: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 SALA 03 - F

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em: 09 de Junho de 2021.  
Válida até: 07/09/2021.  
Ano/Número da certidão.....: 2021/2144  
Código de autenticidade da certidão: 821864034821864

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 10.728.131/0001-43

**Razão social:** CLIN GERAL HOMEOPATTICA DR ARTEMIO CARDOSO DA SILVA LTD

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 13/04/2021              | 13/04/2021 a 10/08/2021 | 2021041302012721414804 |
| 05/03/2021              | 25/03/2021 a 23/04/2021 | 2021032501432165106880 |
| 06/03/2021              | 06/03/2021 a 04/04/2021 | 2021030601355756595035 |
| 15/02/2021              | 15/02/2021 a 16/03/2021 | 2021021501453972882575 |
| 27/01/2021              | 27/01/2021 a 25/02/2021 | 2021012703485055268407 |
| 08/01/2021              | 08/01/2021 a 06/02/2021 | 2021010803574050857322 |
| 20/12/2020              | 20/12/2020 a 18/01/2021 | 2020122014530450288365 |
| 01/12/2020              | 01/12/2020 a 30/12/2020 | 2020120103320136884340 |
| 12/11/2020              | 12/11/2020 a 11/12/2020 | 2020111202495891924838 |
| 24/10/2020              | 24/10/2020 a 22/11/2020 | 2020102402502201051990 |
| 05/10/2020              | 05/10/2020 a 03/11/2020 | 2020100505110314340857 |
| 16/09/2020              | 16/09/2020 a 15/10/2020 | 2020091604082769994031 |
| 28/08/2020              | 28/08/2020 a 26/09/2020 | 2020082804415486256070 |
| 09/08/2020              | 09/08/2020 a 07/09/2020 | 2020080902284731278902 |
| 21/07/2020              | 21/07/2020 a 19/08/2020 | 2020072104271159795181 |
| 02/07/2020              | 02/07/2020 a 31/07/2020 | 2020070203492320708875 |
| 15/03/2020              | 15/03/2020 a 12/07/2020 | 2020031503383065360873 |
| 25/02/2020              | 25/02/2020 a 23/06/2020 | 2020022503052483086540 |
| 06/02/2020              | 06/02/2020 a 06/03/2020 | 2020020602434865532697 |
| 17/01/2020              | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011705291911609402 |
| 29/12/2019              | 29/12/2019 a 27/01/2020 | 2019122902400328896818 |
| 10/12/2019              | 10/12/2019 a 08/01/2020 | 2019121005234241407338 |
| 21/11/2019              | 21/11/2019 a 20/12/2019 | 2019112104084697028413 |
| 02/11/2019              | 02/11/2019 a 01/12/2019 | 2019110201421108277994 |
| 14/10/2019              | 14/10/2019 a 12/11/2019 | 2019101401365400127615 |
| 25/09/2019              | 25/09/2019 a 24/10/2019 | 2019092501453518098594 |
| 06/09/2019              | 06/09/2019 a 05/10/2019 | 2019090601505404561834 |
| 18/08/2019              | 18/08/2019 a 16/09/2019 | 2019081800565002009203 |
| 30/07/2019              | 30/07/2019 a 28/08/2019 | 2019073001402168852887 |
| 11/07/2019              | 11/07/2019 a 09/08/2019 | 2019071101501477220814 |
| 22/06/2019              | 22/06/2019 a 21/07/2019 | 2019062202024106451868 |



[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.728.131/0001-43  
Certidão nº: 18325640/2021  
Expedição: 09/06/2021, às 17:44:23  
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.728.131/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2021/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 61/2021)

às 10:00:39 horas do dia 14/06/2021 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). IANA ROBERTA SCHMID, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 61/2021 - 2021/31/2021 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Proposta       |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 228.000,00 |
| 14/06/2021 08:51:20:858 | AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.             | R\$ 19.000,00  |
| 10/06/2021 13:54:53:822 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 228.000,00 |

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Proposta       |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 228.000,00 |
| 14/06/2021 08:51:56:731 | AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.             | R\$ 19.000,00  |
| 10/06/2021 13:54:53:822 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 228.000,00 |
| 10/06/2021 08:52:35:870 | SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA                 | R\$ 228.000,00 |

Lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E



## AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Proposta      |
|-------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 73.200,00 |
| 10/06/2021 13:54:53:822 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 73.200,00 |
| 11/06/2021 16:19:22:993 | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA | R\$ 73.200,00 |

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Lance          |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 10/06/2021 13:54:53:822 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 228.000,00 |
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 228.000,00 |

Lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Lance          |
|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------|
| 14/06/2021 10:31:55:848 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 227.500,00 |
| 14/06/2021 10:29:12:568 | SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA                 | R\$ 227.800,00 |
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 228.000,00 |

Lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO.

| Data-Hora               | Fornecedor                                         | Lance         |
|-------------------------|----------------------------------------------------|---------------|
| 14/06/2021 10:37:39:158 | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA | R\$ 66.000,00 |
| 14/06/2021 10:39:53:168 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | R\$ 70.500,00 |
| 11/06/2021 14:54:11:547 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | R\$ 73.200,00 |

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:



No dia 14/06/2021, às 10:24:43 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:04:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:04:22 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2021, às 16:35:32 horas, no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL com o valor R\$ 228.000,00.

No dia 14/06/2021, às 10:37:43 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:07:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:07:22 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas





casas após a vírgula. No dia 14/06/2021, às 16:36:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:36:10 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2021, às 16:36:10 horas, no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA com o valor R\$ 227.499,96.

No dia 14/06/2021, às 10:44:34 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 14/06/2021, às 16:08:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:08:59 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 14/06/2021, às 16:36:33 horas, no lote (3) - SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; AUTORIZAÇÃO DOS INTERNAMENTOS (AIH'S) COM ANÁLISE PERMANENTE DAS INTERNAÇÕES, AUTORIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E AUTORIZAÇÃO DAS CIRURGIAS ELETIVAS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA com o valor R\$ 66.000,00.

No dia 14/06/2021, às 08:51:20 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., no lote (1) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF PIONEIROS, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário.

No dia 14/06/2021, às 08:51:56 horas, o Pregoeiro da licitação - IANA ROBERTA SCHMID - desclassificou a proposta do fornecedor - AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., no lote (2) - HONORARIOS MEDICOS PARA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF MADALOSSO, PERIODO MANHA E TARDE (DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. O motivo da desclassificação foi: Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário.

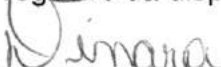
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.





  
**IANA ROBERTA SCHMID**

Pregoeiro da disputa

  
**DINARA MAZZUCATTO**

Autoridade Competente

  
**LEILA MARCOLINA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

33.458.003/0001-22 AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

10.728.131/0001-43 CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA

35.157.507/0001-38 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA

11.505.498/0001-60 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL

42.185.998/0001-96 SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA



## Licitação [nº 875474]

## Lista de mensagens

| Data e Hora            | Texto                                                                                                                                                                                             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 às 16:33:32 | Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.                                                                           |
| 14/06/2021 às 16:03:20 | A situação dos lotes será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso. |
| 14/06/2021 às 16:02:39 | A empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 03.                        |
| 14/06/2021 às 16:02:23 | A empresa K.J.R., GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 02.                                                       |
| 14/06/2021 às 16:02:08 | A empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI anexou a documentação correta no sistema e enviou a proposta correta via e-mail para o lote 01.                                     |
| 14/06/2021 às 16:01:47 | Boa tarde a todos.                                                                                                                                                                                |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

2



## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 1]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

### Lista de fornecedores

| Participante                                         | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 AVIE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA               | EPP*     | Desclassificado | R\$ 19.000,00  | 11/06/2021 10:11:50:530 |
| 2 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | EPP*     | Classificado    | R\$ 228.000,00 | 10/06/2021 13:54:53:822 |
| 3 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | ME*      | Arrematante     | R\$ 228.000,00 | 11/06/2021 14:54:11:547 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.                                                                                                                                                                                                                             |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$228.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.                                                                                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                                                                                 |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.                                                                                                      |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).                                                                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                                                                         |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                                                                         |
| 14/06/2021 10:00:39:176 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.                                                                                                                                      |
| 14/06/2021 10:01:08:823 | PREGOEIRO    | Bom dia a todos.                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:01:35:229 | PREGOEIRO    | Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO.                                                                                                                     |
| 14/06/2021 10:01:56:075 | PREGOEIRO    | Item 8, subitem 8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitacoes-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. |
| 14/06/2021 10:02:07:406 | PREGOEIRO    | 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote.                                                                                                                                                                                     |
| 14/06/2021 10:02:14:682 | PREGOEIRO    | E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Portanto as empresas que cadastraram proposta com valor unitário foram desclassificadas.                       |
| 14/06/2021 10:02:48:580 | PREGOEIRO    | Aguardando lances.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14/06/2021 10:08:04:301 | PREGOEIRO    | Aguardando lances.                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14/06/2021 10:13:39:176 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.                                                                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:13:39:176 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                                                                               |
| 14/06/2021 10:15:39:176 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.                                                     |
| 14/06/2021 10:15:39:176 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$228.000,00.                                                                                                                                             |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 10 segundos.                                                                                                                                     |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance                                                    |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                                                                       |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.                                                                                                                                                          |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.                                                                                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                                                                             |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                                                                        |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | O fornecedor, K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                            |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                         |
| 14/06/2021 10:16:49:176 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$228.000,00.                                                                                                                                                                                                         |



| Data e hora do registro | Participante | Mensagem                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.                                                                                                                                                                                 |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantagem.                                                      |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.10.667 (Lei das Cooperativas).                                                                                                                  |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | Existem 2 fornecedores empatados com o lance no valor de 228.000,00. A decisão do arrematante será sorteada pelo sistema eletrônico dentre os lances empatados.                                                                        |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, foi sorteado pelo sistema eletrônico como arrematante do lote.                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL no valor de R\$228.000,00.                                                                                                                            |
| 14/06/2021 10:21:49:176 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.                                                                                                                                                                  |
| 14/06/2021 10:23:50:299 | PREGOEIRO    | Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. |
| 14/06/2021 10:24:24:852 | PREGOEIRO    | Caso o valor total proposto não feche o unitário com 02 casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que reduza o valor total para o unitário fechar com duas casas.                                                             |
| 14/06/2021 10:24:32:929 | PREGOEIRO    | Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.                                                              |
| 14/06/2021 10:24:43:081 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.                                                                                                                                                                                       |

Mostrando de 1 até 42 de 42 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | I   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|----------------|----------------------------------------------------|
| 1 | 10/06/2021 13:54:53:822 | --- | R\$ 228.000,00 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    |
| 2 | 11/06/2021 14:54:11:547 | --- | R\$ 228.000,00 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL |

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Importante: a coluna "I" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |                                                    |
|------------|----------------------------------------------------|
| Data/Hora  | 14/06/2021 10:24:43:081 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:04:22:221 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:35:32:720 - Adjudicado               |
| Fornecedor | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL |
| Contratado | R\$ 228.000,00                                     |

**Fornecedor desclassificado**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data/Hora  | 14/06/2021-08:51:20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fornecedor | AMVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Observação | Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do Vi Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário. |

Handwritten signature and mark.

Handwritten mark.



## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 2]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

## Lista de fornecedores

| Participante                                         | Segmento | Situação        | Lance          | Data/Hora lance         |
|------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------------|-------------------------|
| 1 AVIE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA               | EPP*     | Desclassificado | R\$ 19.000,00  | 11/06/2021 10:11:50:530 |
| 2 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | EPP*     | Arrematante     | R\$ 227.499,96 | 14/06/2021 16:07:22:421 |
| 3 SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA                 | ME*      | Classificado    | R\$ 227.800,00 | 14/06/2021 10:29:12:568 |
| 4 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | ME*      | Classificado    | R\$ 228.000,00 | 11/06/2021 14:54:11:547 |

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

## Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.                                                                                                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$228.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.                                                                                                                         |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                                       |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.                                                            |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.                                                         |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).                                                                                                             |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                               |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                               |
| 14/06/2021 10:09:04:177 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.                                                                                            |
| 14/06/2021 10:09:37:344 | PREGOEIRO    | Aguardando lances.                                                                                                                                                                                           |
| 14/06/2021 10:22:04:177 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.                                                                                                             |
| 14/06/2021 10:22:04:177 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                                     |
| 14/06/2021 10:24:04:177 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.           |
| 14/06/2021 10:24:04:177 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$228.000,00.                                                                                                   |
| 14/06/2021 10:27:43:639 | PREGOEIRO    | Aguardando lances.                                                                                                                                                                                           |
| 14/06/2021 10:28:07:322 | PREGOEIRO    | Lembrando que, conforme item 11.6. Na hipótese de empate, nos casos de não haver lances, após a etapa competitiva, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 06 minutos e 41 segundos.                                                                                           |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance          |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                                         |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                             |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.                                                                                                                |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.                                                                                                                         |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                                   |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                              |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | O fornecedor, SOTOPIETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                               |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | O fornecedor, K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                  |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.               |
| 14/06/2021 10:30:45:177 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$227.800,00.                                                                                                                                                               |
| 14/06/2021 10:35:45:177 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.                                                                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:35:45:177 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).                                                                                     |
| 14/06/2021 10:35:45:177 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA no valor de R\$227.500,00.                                                                                                                     |



| Data e hora do registro | Participante |
|-------------------------|--------------|
| 14/06/2021 10:35:45:177 | SISTEMA      |
| 14/06/2021 10:37:16:852 | PREGOEIRO    |
| 14/06/2021 10:37:26:135 | PREGOEIRO    |
| 14/06/2021 10:37:35:849 | PREGOEIRO    |
| 14/06/2021 10:37:43:600 | SISTEMA      |

## Mensagem

A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.

Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.

Caso o valor total proposto não feche o unitário com 02 casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor para que reduza o valor total para o unitário fechar com duas casas.

Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.

A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

## Lista de lances

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance          | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|----------------|----------------------------------------------------|
| 1 | 10/06/2021 08:52:35:870 | --- | R\$ 228.000,00 | SOTOPETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA                  |
| 2 | 10/06/2021 13:54:53:822 | --- | R\$ 228.000,00 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    |
| 3 | 11/06/2021 14:54:11:547 | --- | R\$ 228.000,00 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL |
| 4 | 14/06/2021 10:29:12:568 | --- | R\$ 227.800,00 | SOTOPETRA - SERVICOS MEDICOS LTDA                  |
| 5 | 14/06/2021 10:31:55:848 | --- | R\$ 227.500,00 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    |

Mostrando de 1 até 5 de 5 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

## Histórico da análise das propostas e lances

|            |                                                                                                                                                                                                    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data/Hora  | 14/06/2021 10:37:43:600 - Arrematado                                                                                                                                                               |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:07:22:421 - Declarado vencedor                                                                                                                                                       |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:36:10:927 - Adjudicado                                                                                                                                                               |
| Fornecedor | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                                                                                                                                                                    |
| Contratado | R\$ 227.499,96                                                                                                                                                                                     |
| Motivo     | A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. Foi solicitado para a empresa reduzir o valor total proposto, para o unitário fechar com duas casas após a vírgula. |

## Fornecedor desclassificado

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data/Hora  | 14/06/2021-08:51:56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fornecedor | AVVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Observação | Conforme edital, item 8, subitem 8.9. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE: 8.9.2. CADASTRAR PROPOSTA COM O VALOR UNITÁRIO. Item 8, subitem 8.6. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento do campo próprio existente no sistema Licitações-e, sendo obrigatório apenas o preenchimento do VI Total (valor total) do lote no campo próprio do sistema. 8.6.1. A proposta deverá ser apresentada pelo valor total do lote. E item 12, subitem 12.7. Serão desclassificadas aquelas propostas que: 12.7.3. Que cadastrarem proposta de preços com o valor unitário. Apresentou proposta com valor unitário. |

92

2



## Licitação [nº 875474] e Lote [nº 3]

Responsável

DINARA MAZZUCATTO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

### Lista de fornecedores

| Participante                                         | Segmento | Situação     | Lance         | Data/Hora lance         |
|------------------------------------------------------|----------|--------------|---------------|-------------------------|
| 1 CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR.ARTÊMIO CARDOSO DA  | ME*      | Arrematante  | R\$ 66.000,00 | 14/06/2021 10:37:39:158 |
| 2 K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    | EPP*     | Classificado | R\$ 70.500,00 | 14/06/2021 10:39:53:168 |
| 3 PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL | ME*      | Classificado | R\$ 73.200,00 | 11/06/2021 14:54:11:547 |

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

\* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

### Lista de mensagens

| Data e hora do registro | Participante | Mensagem                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | Começou a disputa do lote.                                                                                                                                                                          |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | A melhor proposta foi de R\$73.200,00, que é o menor valor ofertado para este lote.                                                                                                                 |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.                              |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPT CHA entre os lances de um mesmo fornecedor.                                                  |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.                                                |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).                                                                                                    |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                      |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.                                                      |
| 14/06/2021 10:16:16:943 | SISTEMA      | No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.                                                                                   |
| 14/06/2021 10:16:45:035 | PREGOEIRO    | Aguardando lances.                                                                                                                                                                                  |
| 14/06/2021 10:28:47:198 | PREGOEIRO    | Mais lances.                                                                                                                                                                                        |
| 14/06/2021 10:29:16:943 | SISTEMA      | Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.                                                                                                    |
| 14/06/2021 10:29:16:943 | SISTEMA      | Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.                            |
| 14/06/2021 10:31:16:943 | SISTEMA      | Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.  |
| 14/06/2021 10:31:16:943 | SISTEMA      | O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$72.000,00.                                                                                           |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | Senhores participantes, a disputa do lote está encerrada. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 06 segundos.                                                                                  |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                                |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer                    |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.                                                                                                                |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,                                          |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                                                                                     |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | O fornecedor, CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR.ARTÊMIO CARDOSO DA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.       |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | O fornecedor, K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.                         |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | O fornecedor, PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.      |
| 14/06/2021 10:35:22:943 | SISTEMA      | O melhor valor oferecido foi de R\$72.000,00.                                                                                                                                                       |
| 14/06/2021 10:40:22:943 | SISTEMA      | Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.                                                                                                                                              |
| 14/06/2021 10:40:22:943 | SISTEMA      | Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).                                                                            |
| 14/06/2021 10:40:22:943 | SISTEMA      | A menor proposta foi dada por CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR.ARTÊMIO CARDOSO DA no valor de R\$66.000,00.                                                                                           |
| 14/06/2021 10:40:22:943 | SISTEMA      | A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.                                                                                                                               |





| Data e hora do registro | Participante | Mensagem                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/06/2021 10:41:37:361 | PREGOEIRO    | Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis. |
| 14/06/2021 10:41:44:195 | PREGOEIRO    | Caso o valor total proposto não feche o unitário com 02 casas após a vírgula, solicitamos ao vencedor que reduza o valor total para o unitário fechar com duas casas.                                                                  |
| 14/06/2021 10:41:50:781 | PREGOEIRO    | Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.                                                              |
| 14/06/2021 10:42:02:325 | PREGOEIRO    | Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis.                                                                   |
| 14/06/2021 10:42:11:075 | PREGOEIRO    | e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com                                                                                                                                             |
| 14/06/2021 10:42:28:023 | PREGOEIRO    | Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.                                                              |
| 14/06/2021 10:43:53:813 | PREGOEIRO    | Retornaremos hoje (14/06/2021) às 16h00min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail,                               |
| 14/06/2021 10:44:12:343 | PREGOEIRO    | para posterior declaração dos vencedores e abertura do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.                                                                                                           |
| 14/06/2021 10:44:34:600 | SISTEMA      | A disputa do lote foi definitivamente encerrada.                                                                                                                                                                                       |

Mostrando de 1 até 40 de 40 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

**Lista de lances**

|   | Data/Hora lance         | !   | Lance         | Nome do fornecedor                                 |
|---|-------------------------|-----|---------------|----------------------------------------------------|
| 1 | 10/06/2021 13:54:53:822 | --- | R\$ 73.200,00 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    |
| 2 | 11/06/2021 14:54:11:547 | --- | R\$ 73.200,00 | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIREL |
| 3 | 11/06/2021 16:19:22:993 | --- | R\$ 73.200,00 | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA |
| 4 | 14/06/2021 10:17:27:354 | --- | R\$ 72.000,00 | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA |
| 5 | 14/06/2021 10:37:39:158 | --- | R\$ 66.000,00 | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA |
| 6 | 14/06/2021 10:39:53:168 | --- | R\$ 70.500,00 | K.J.R. GESTAO VIDA E SAUDE LTDA                    |

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

**Histórico da análise das propostas e lances**

|            |                                                    |
|------------|----------------------------------------------------|
| Data/Hora  | 14/06/2021 10:44:34:600 - Arrematado               |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:08:59:308 - Declarado vencedor       |
| Data/Hora  | 14/06/2021 16:36:33:083 - Adjudicado               |
| Fornecedor | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR.ARTEMIO CARDOSO DA |
| Contratado | R\$ 66.000,00                                      |

Z



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2021

DATA: 27/05/21

ABERTURA: 14/06/21

HORÁRIO: 08:00

DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | FORNECEDOR                                                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI              | 19.000,00          | 228.000,00      |
| 2    | K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                                | 18.958,33          | 227.499,96      |
| 3    | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 5.500,00           | 66.000,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                       | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 10.728.131/0001-43 | 66.000,00       |
| K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                                | 35.157.507/0001-38 | 227.499,96      |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI              | 11.505.498/0001-60 | 228.000,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.499,96 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 14 de junho de 2021.

Iana R. Schmid  
Pregoeira

Dinara Mazzucatto  
Equipe de Apoio

Leila Marcolina  
Equipe de Apoio



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Coronel Vivida, 15 de junho de 2021.

**MEMORANDO Nº 27/2021**

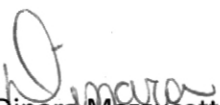
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Tiago Bernardo Buginski de Almeida  
Procurador Jurídico

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 31/2021 na íntegra, a qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

  
Dinara Mazzucatto

Diretora do Depto. de Compras e Patrimônio



**PARECER JURÍDICO**

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde para atuar na Estratégia em Saúde da Família dos Pioneiros – UAPSF, na Unidade de Estratégia em Saúde da Família Madalozzo e serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa para realização de atendimento complementar em saúde para atuar na Estratégia em Saúde da Família dos Pioneiros – UAPSF, na Unidade de Estratégia em Saúde da Família Madalozzo e serviços médicos de auditoria para controle e avaliação do SUS.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 106, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 27/05/2021, às fls. 107/113.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 31/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 28/05/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 163/167).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 14/06/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão presencial realizada na data de 14/06/2021, às fls. 360/365, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Da mesma forma consta às fls. 373 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer. Coronel Vivida - PR, aos 17 de Junho de 2021.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

DATA: 27/05/21

ABERTURA: 14/06/21

HORÁRIO: 08:00

DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS – UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | FORNECEDOR                                                       | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI              | 19.000,00          | 228.000,00      |
| 2    | K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                                | 18.958,33          | 227.499,96      |
| 3    | CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 5.500,00           | 66.000,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                       | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 10.728.131/0001-43 | 66.000,00       |
| K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                                | 35.157.507/0001-38 | 227.499,96      |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI              | 11.505.498/0001-60 | 228.000,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.499,96 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Coronel Vivida, 17 de junho de 2021.

Anderson Manique Barreto  
Prefeito



Iana

**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:23  
**Para:** 'prosegltada@gmail.com'  
**Assunto:** CRM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

BOA TARDE!

Considerando que a empresa PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI foi a vencedora do lote 01 do Pregão Eletrônico nº 31/2021 e que a licitação foi homologada na data de hoje (17/06/2021) e conforme edital, solicito:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento a seguir:

**16.1.1. Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

16.1.3. A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na exclusão da empresa do certame, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Favor acusar recebimento,

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)



Iana



**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:25  
**Para:** 'kjrgestaovidaesaude@hotmail.com'  
**Assunto:** CRM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

BOA TARDE!

Considerando que a empresa K.J.R, GESTÃO, VIDA E SAÚDE LTDA – EPP foi a vencedora do lote 02 do Pregão Eletrônico nº 31/2021 e que a licitação foi homologada na data de hoje (17/06/2021) e conforme edital, solicito:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento a seguir:

**16.1.1. Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

16.1.3. A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na exclusão da empresa do certame, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Favor acusar recebimento,

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)







Iana

**De:** Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:30  
**Para:** 'financeiro klein'; 'contato klein'  
**Assunto:** CRM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

BOA TARDE!

Considerando que a empresa CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI foi a vencedora do lote 03 do Pregão Eletrônico nº 31/2021 e que a licitação foi homologada na data de hoje (17/06/2021) e conforme edital, solicito:

16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o documento a seguir:

**16.1.1. Registro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.**

16.1.3. A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na exclusão da empresa do certame, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito.

Favor acusar recebimento,

Att, Iana Schmid  
Município de Coronel Vivida  
Licitações e Contratos  
(46) 3232-8361/8300  
[iana@coronelvivida.pr.gov.br](mailto:iana@coronelvivida.pr.gov.br)



Iana



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:24  
**Para:** iana@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<prosegltdaa@gmail.com>: delivery via  
gmail-smtp-in.l.google.com[172.217.192.27]:25: 250 2.0.0 OK 1623954267  
k4si4663689uak.234 - gsmtip



**Iana**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:26  
**Para:** iana@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: CRM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00019.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[kjrgestaovidaesaude@hotmail.com](mailto:kjrgestaovidaesaude@hotmail.com)

Assunto: CRM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021



iana

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvivida.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:31  
**Para:** iana@coronelvivida.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvivida.pr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<contato@kleinconsultores.com.br>: delivery via  
aspmx.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1623954662  
y13si7061789wrn.443 - smtp

<financeiro@kleinconsultores.com.br>: delivery via  
aspmx.l.google.com[64.233.190.27]:25: 250 2.0.0 OK 1623954662  
y13si7061789wrn.443 - smtp



**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDESTE  
Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 86.530-000 - Fone/Fax: (048) 3282-8000

**DECRETO Nº 173/2021**

REGULAMENTA A RESTRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DEMAIS ATIVIDADES EM RAZÃO DO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO PELO COMITÊ GESTOR COVID-19 PORTARIA Nº 240/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, estabelece, no âmbito deste Município, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelos novos quadros epidemiológicos e variantes do Coronavírus (COVID-19), que tem se propagado de forma expressiva em todo o Estado.

CONSIDERANDO que a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do art. 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 85, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, sendo alterado pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454/GM/MS de 20 de março de 2020, que declara em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 13.979 de 06/02/2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do COVID-19;

CONSIDERANDO o fato de que cada indivíduo tem responsabilidade individual e comunitária pela prevenção e cuidados para evitar a propagação do Coronavírus/COVID-19;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020, reconheceu o Estado de Calamidade Pública para os fins do artigo 85, da Lei Complementar Federal n.º 101 de 2000, sendo alterado pelo disposto na Lei Complementar n.º 173 de 2020;

CONSIDERANDO que os Municípios da 7ª Regional de Saúde apresentam elevado número de casos ativos e a inexistência de vagas de leitos e o Decreto Estadual n.º 7.672/21 de 17/05/2021, que restringe o funcionamento do comércio e amplia o toque de recolher;

CONSIDERANDO a reunião do Comitê Gestor Covid-19, realizada na data de 17/05/2021, via online, às 08h;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades diante do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde.

**DECRETA:**

Art.1º - Observando o atual cenário epidemiológico do Município de Clevelândia/PR, o qual demonstra um aumento expressivo dos números apresentados, com a finalidade, em especial, de evitar medidas mais drásticas, futuramente, se faz imprescindível a adoção de novas orientações e determinações, de modo a estabelecer as seguintes medidas:

§ 1º - Importante esclarecer que a presente decisão restritiva foi tomada por meio de deliberação do Comitê Gestor COVID-19, instituído pela portaria nº 240/2021, cuja solenidade realizou-se na data de 17/05/2021, fazendo parte diversas secretarias da administração municipal, diversas entidades de classe deste município, representantes médicos e representantes de entidades médicas, bem como a equipe de administração municipal.

Art.2º - Restringe-se no período das 20h00min às 06h00min, diariamente, a circulação de pessoas em vias públicas e quanto ao funcionamento do comércio, indústrias e demais atividades no âmbito deste Município, fica estabelecido de forma explicativa a tabela abaixo, SEMPRE OBEDECENDO AOS PROTOCOLOS SANITÁRIOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL, sob pena de multa:

| ABRE                                                                                                                                | FECHA                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| - Hospitais, Consultórios, Clínicas e Unidades de Saúde;                                                                            | - Paço Municipal, Secretarias Municipais de: Meio Ambiente, Agricultura, Administração, Educação, SINE, INSS, Junta Militar e Serviço de Identificação, somente trabalho interno e por meio remoto; |
| - Farmácias e Drogeries;                                                                                                            | - Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Instituições de Ensino Superior, com trabalho remoto e entrega de atividades;                                                                             |
| - Comércio em Geral, está autorizado abrir e funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido;      | - Escolas Particulares, Escolas de Idioma e Outras Entidades Similares, podendo efetuar atividades por trabalho remoto ou sistema híbrido, com entrega das respectivas atividades;                  |
| - Laboratórios de Análises Clínicas;                                                                                                | - Fica vedada atividade esportiva em Quadras, Campos e em Espaços Abertos e Fechados, em espaço                                                                                                     |
| - Agropecuárias e Veterinárias;                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                     |
| - Academias podem funcionar com 30% (trinta por cento) da sua ocupação dentro do horário permitido;                                 |                                                                                                                                                                                                     |
| - Bancos e Cooperativas de Crédito, Casas Lotéricas e Caixas Eletrônicas;                                                           |                                                                                                                                                                                                     |
| - Fica autorizada a Comercialização de Bebidas Alcoólicas em todos os estabelecimentos do ramo, NÃO podendo haver consumo no local; |                                                                                                                                                                                                     |
| - Supermercados, Mercados, Merceria,                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     |

Estabelecimentos de Frutas e Verduras, com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação;

- Postos de Combustíveis liberados e as conveniências com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação, NÃO podendo haver consumo de BEBIDA ALCOÓLICA NO AMBIENTE INTERNO E EXTERNO;

- Auto Escola está autorizada a funcionar, com capacidade limitada a 30% (trinta por cento) da ocupação;

- Lojas de Vendas de Veículos autorizadas a trabalhar com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;

- Comércio de Gás de Cozinha e Água;

- Empresas de Telecomunicação;

- Tâxi;

- Padarias, Apogues e Conveniências autorizadas a funcionar, respeitando 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;

- Restaurantes, Lanchonetes, Pizzarias, Petiscarias, Sorveterias e Casas de Carnes, autorizadas a trabalharem com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;

- Indústria, mediante observância rígida dos protocolos sanitários, autorizadas a trabalharem, evitando aglomeração;

- Transporte e Entrega de Cargas em

público ou particular;

- Clubes de Lazer, Bares, Choperias, Cervejarias, Wiskorias, Botes e afins;

Geral;

- Serviços de Guincho;

- Oficinas mecânicas, limitadas a 30% (trinta por cento) da sua capacidade;

- Construção Civil;

- Hotéis;

- Atividades Religiosas e Cultos, limitadas a 30% (trinta por cento) da ocupação;

- Cartórios, Despachantes, Escritórios de Contabilidade e Advocacia, com 30% (trinta por cento) da sua capacidade de atendimento;

- Lojas de Materiais de Construção, limitadas a 30% (trinta por cento) da capacidade de atendimento;

- Borracharias;

- Lava Car;

- Food Truck com consumo no local, observado 30% (trinta por cento) da sua capacidade;

- Salão de Beleza e similares com 30% (trinta por cento) da sua capacidade, com agendamento;

- Vendedores Ambulantes;

- Transporte Coletivo Público;

§1º - Os Deliverys serão permitidos com as entregas até às 23h00min.

§2º - Considerando a deliberação do Comitê Covid-19, instituído pela Portaria nº 240/2021, deliberou-se que em cada estabelecimento comercial deverá constar na porta de acesso do estabelecimento um descritivo especificando o limite máximo de pessoas que podem permanecer dentro do estabelecimento ou nas dependências, levando em consideração a ocupação de 02m² (dois) metros quadrados por pessoa, e será fiscalizado pelas equipes de vigilância sanitária e defesa civil deste Município.

§3º - Fica deliberado também pelo Comitê Covid-19, instituído pela Portaria nº 240/2021, que o evento do Motocross, será redesignado para data futura de acordo com os dados epidemiológicos do Município.

Art.3º - Fica expressamente proibida aglomeração de pessoas em espaços públicos ou particulares, vedada a realização de confraternização, eventos, comemorações ou encontros familiares ou corporativos durante este período crítico da pandemia pelo lapso temporal de 07 (sete) dias, em razão da evolução dos casos de COVID-19 no Município.

Art.4º - As atividades industriais justificam-se pela possibilidade de manter o controle sob seus empregados, responsabilizando-se pelo uso dos EPIs, inclusive todos as empresas devem proceder à aferição de temperatura de seus funcionários, e quaisquer sintomas característicos, deverá afastá-lo de suas atividades, encaminhando-o imediatamente para o serviço de referência municipal unidade Sentinel.

Art.5º - Serão permitidas apenas 02 (duas) pessoas por núcleo familiar para procederem às compras nos estabelecimentos comerciais, principalmente nos supermercados.

§1º - Fica expressamente vedada a circulação de pessoas consideradas grupo de risco (mesmo que já vacinadas), e de crianças até 12 (doze) anos;

§2º - Será de responsabilidade dos estabelecimentos comerciais, bem como das instituições bancárias e cooperativas de créditos organizarem e fiscalizarem caso haja filas para entrada nos respectivos locais, devendo observar os protocolos sanitários, bem como o distanciamento entre as pessoas, sob pena de multa por descumprimento das medidas sanitárias prevista neste Decreto.

Art.6º - Os estabelecimentos ou pessoas que descumprirem as restrições deste Decreto em geral, em especial quanto aos protocolos sanitários, serão autuados pela Vigilância Sanitária e pela Equipe Força Tarefa, nos seguintes termos:

§1º - Multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) até R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para pessoas físicas; e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para pessoas jurídicas, podendo ainda ser cumuladas com fechamento temporário do estabelecimento, utilizando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

§2º - Em caso de reincidência, as multas serão dobradas e o Município poderá utilizar do seu poder de polícia para realizar o fechamento do estabelecimento mediante a cassação de alvará de funcionamento.

Art.7º - Durante o período de vigência das medidas estabelecidas por este Decreto fica suspenso no âmbito do Departamento de Saúde:

I - Reuniões da Estratégia Saúde da Família (ESF) e treinamentos não emergenciais nas unidades de saúde;

II - Os atendimentos eletivos (agendamentos), exceto para pacientes de atendimento contínuos como pacientes oncológicos, em acompanhamento de pré-natal, psiquiátricos, crônicos, hemodiais e para a vacinação;

III - Os tratamentos odontológicos não emergenciais, psicológicos e de assistência social por tempo indeterminado;

Art.8º - Fica determinado ao setor de Recursos Humanos, o remanejamento de servidores, para executar suas funções a serviços da Secretaria de Saúde, integrando a Equipe Força Tarefa de Fiscalização, quando necessário mediante escala, sendo que o não atendimento por parte do servidor ensejará na sua responsabilização nos termos da Lei Municipal n.º 1.240/90.

§1º - Os servidores que estiverem à disposição da Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária para a função fiscalizadora das medidas de prevenção ao Covid-19, estarão investidos com o poder de polícia necessário a lavratura de documentos, notificação, auto de infração, entrada em estabelecimentos e todas as demais atribuições necessárias ao fiel cumprimento da função;

Art.9º - O Município poderá solicitar auxílio das forças de segurança (Polícia Militar e Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Exército) em regime de colaboração mútua para acompanhar e garantir a ordem durante o período de restrição aqui estabelecido.

Art.10º - As dívidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde/COVID-19.

Art.11º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto ocorrerá em regime de urgência e prioridade absoluta em todos os Órgãos e Entidades do Município.

Art.12º - As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e as decisões do Comitê Técnico, instituído pela portaria nº 240/2021.

Art.13º - Este decreto entra em vigor às 06h00min do dia 18 de junho de 2021, estendendo-se até o dia 24/06/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 157/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI  
LOSI:04133614970  
RAFAELA MARTINS LOSI  
PREFEITA MUNICIPAL



Fls. 14 - Alvará nº 14970  
Assinatura: Araceli Colares Tomazini

**EDITAL DE PROCLAMAS**

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR  
PERÍODO: 07/06/2021 ÀS 17:00:02H  
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE

Pago após que apresentem o nome e o sobrenome em documentos expedidos pelo artigo 1.520 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO DE ALMEIDA HARRIS e VIVIANE DE COL, DANIEL MATEUS ZANICARATO LONGO e MAÍRA CRISTINA HALAS FRANKLIN DE CAMARGO PIRENEA e WELLEN FERRARI REIS MAGNOLINO VIVIO e LAÍLA THALIA VITALI DOS SANTOS WILLYN CECILIA BONATTO e LUCINEIA BARROSA

Se algum dos(as) não estiver(em) presente(s) na data da assinatura, não haverá a assinatura.

O referido é verdade e sou eu,

Pato Branco - PR, 18 de junho de 2021

Araceli Colares Tomazini

Escritório de Registro Civil

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR  
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 H  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPS, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PRÉCIO ELETRÔNICO Nº 31/2021  
DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 H  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPS, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS, conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudestemunicípio.com.br> na edição de 21 de junho de 2021 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2758/2017 e suas alterações.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO E SERVICOS

LTDA:1393403100

0161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13934031000161  
Dados: 2021.06.18 17:26:49 -03'00'

Segunda-Feira, 21 de Junho de 2021

Ano IV – Edição Nº 0734

Página 1 / 001

## SUMÁRIO

|                 |    |
|-----------------|----|
| Executivo.....  | 01 |
| Decretos.....   | 01 |
| Licitações..... | 01 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº. 7.668, de 18 de junho de 2021.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados),

DECRETA - Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, CAROLINA PUTO SIMÕES PY, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 13.210.475-3 SSP/PR para exercer o cargo de Fonoaudióloga, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas

### DECRETO Nº. 7.669, de 18 de junho de 2021.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019 (aprovados/homologados),

DECRETA - Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, SILVANA KANIGOSKI, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.749.064-3 SSP/PR para exercer o cargo de Agente de Execução I, com 44 (quarenta e quatro) horas semanais, enquadrado(a) na Classe "A" (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ESF - Unidade de Saúde BNH, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação

deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO - Prefeito

Registre-se e Publique-se

Carlos Lopes

Secretário Municipal de

Administração e Fazenda

Sâmara de Moraes Spagnoli

Diretora do Departamento

de Gestão de Pessoas

## LICITAÇÕES

### PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | FORNECEDOR                                                      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI             | 19.000,00          | 228.000,00      |
| 2    | K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                               | 18.958,33          | 227.499,96      |
| 3    | CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 5.500,00           | 66.000,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                      | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 10.728.131/0001-43 | 66.000,00       |
| K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                               | 35.157.507/0001-38 | 227.499,96      |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI             | 11.505.498/0001-60 | 228.000,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.499,96 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 14 de junho de 2021. Iana R. Schmid, Pregoeira. Dinara Mazzucatto, Equipe de Apoio. Leila Marcolina, Equipe de Apoio.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

DATA: 27/05/21 ABERTURA: 14/06/21 HORÁRIO: 08:00 DISPUTA: 10:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DOS PIONEIROS - UAPSF, NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA MADALOZZO E SERVIÇOS MÉDICOS DE AUDITORIA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 31/2021, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

| LOTE | FORNECEDOR                                                      | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 1    | PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI             | 19.000,00          | 228.000,00      |
| 2    | K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                               | 18.958,33          | 227.499,96      |
| 3    | CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 5.500,00           | 66.000,00       |

Totalizando por fornecedor:

| FORNECEDOR                                                      | NÚMERO DO CNPJ     | VALOR TOTAL R\$ |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| CLINICA GERAL E HOMEOPATICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI | 10.728.131/0001-43 | 66.000,00       |
| K.J.R., GESTAO, VIDA E SAUDE LTDA                               | 35.157.507/0001-38 | 227.499,96      |
| PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI             | 11.505.498/0001-60 | 228.000,00      |

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 521.499,96 (quinhentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Coronel Vivida, 17 de junho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.